

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2314 – Ano 10 Terça-Feira, 17 de setembro de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	3
Edital de Notificação.....	3
Extratos de Aditivo.....	4
Resoluções.....	5
Ata 02 – Edital Tomada de Preços Nº 283/PMC/2019.....	15
Ata 04 – Edital de Tomada de Preços Nº 242/PMC/2019.....	16
Ata 09 – Edital de Concorrência Nº 217/PMC/2019.....	16
Avisos de Licitação.....	17
Aviso de Suspensão de Licitação.....	19
Editais.....	19

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1232/19, de 13 de setembro de 2019.

Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar e designa comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto SG/nº 1153/18, de 24/10/2018 e com alteração efetuada pelo Decreto SG/nº 799/19 de 10/06/2019 e de acordo com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível insuficiência de desempenho (art.8º, IV, da Lei 5133/2007), ato de improbidade, desídia e indisciplina/insubordinação (art. 482, alíneas “a”, “e” e “h”, da CLT) da servidora P.B.F, matrícula nº 22.394, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Unidade Básica Centro, fatos citados no Processo Administrativo nº 566083/2019.

Art.2º- Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

I - Presidente: **LUARA APARECIDA POTTRATZ DE SOUZA** - matrícula nº 55.816;

II - Membros: **MARINA FORGIARINI ANTUNELLI** - matrícula nº 56.285 e **DAIANE BLASIU MIGUEL FERNANDES** - matrícula nº 56.354.

Art.3º- A Comissão terá um prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instauração.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de setembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1233/19, de 13 de setembro de 2019.

Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar e designa comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto SG/nº 1153/18, de 24/10/2018 e com alteração efetuada pelo Decreto SG/nº 799/19 de 10/06/2019 e de acordo com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível insuficiência de desempenho (art.8º, IV, da Lei 5133/2007), ato de improbidade, desídia e indisciplina/insubordinação (art. 482, alíneas “a”, “e” e “h”, da CLT) da servidora J.M.P.P, matrícula nº 13.410, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Unidade Básica Operária Nova, fatos citados no Processo Administrativo nº 566082/2019.

Art.2º- Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

I - Presidente: **MARISTELA DA LUZ NAZARI** - matrícula nº 55.705;

II - Membros: **KATIANE FIGUEIREDO** - matrícula nº 56.295 e **ANA PAULA AGUIAR MILANEZ** - matrícula nº 55.084.

Art.3º- A Comissão terá um prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instauração.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de setembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1234/19, de 13 de setembro de 2019.

Substitui membro designado pelo Decreto SG/nº 1120/19, de 26 de agosto de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando o OF PRESI nº 482/19, de 11 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- O inciso II, alínea “e”, do art.1º do Decreto SG/nº 1120/19, que designa Comissão Permanente de Avaliação de bens imóveis a serem adquiridos, desapropriados, permutados e alienados do e para o patrimônio do Município, passa a ser alterado pelo seguinte membro:

Art.1º
[....]

II – Membros:
[....]

e) **EDSON LUIZ DO NASCIMENTO**
[....]

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de setembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

Portaria

DTT - Diretoria de Transito e Transporte

PORTARIA Nº 007/ 2019

O Diretor de Trânsito e Transportes na condição de Autoridade de Transito e Transportes de Criciúma, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 203, de 20 de Janeiro de 2017, em seu Art. 17, V, e do Decreto SG nº 460/2017 de 10 de Fevereiro de 2017:

Considerando que o agente da Autoridade de Trânsito competente para lavrar o auto de infração de trânsito (AIT) poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou ainda policial militar designado pela autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via no âmbito de sua competência, em consonância com o Art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos efetivos ocupantes do cargo de Agente de Fiscalização, vinculado à Administração Direta do Município, abaixo, como Agente da Autoridade de Trânsito para exercerem a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas na legislação de trânsito, sem ônus para o município, a contar de 01 de Setembro de 2019.

1 - Marcos Alves Godinho da Silva Matrícula 45.186 CPF: 052.954.749-09;

2 - Rodrigo Darela de Souza Matrícula 45.154 CPF: 042.764.769-09;

3 - Silvana Rosa de Oliveira Matrícula 45.158 CPF: 006.304.959/71.

Parágrafo único. Para que possa exercer suas atribuições como agentes da autoridade de trânsito, o servidor deverá estar devidamente uniformizado conforme padrão da instituição e no regular exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma/SC, em 04 de Setembro de 2019.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Diretor de Trânsito e Transportes

Edital de Notificação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REURB Nº 08

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB-S

NUCLEO INFORMAL: SANTO ANDRÉ

MATRICULA Nº 32.489 DO 1º CRI DE CRICIÚMA.

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, relativamente à Regularização Fundiária Urbana - REURB, NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, os confinantes abaixo identificados, para que apresentem impugnação, nos termos do art. 31 da referida Lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
Nilva Meller Milanez	637.455.349-72	Não Informado
José Baranoski	029.249.279-00	Rua Bento Antônio Netto, nº 220, CEP 88807090, bairro São Sebastião, Criciúma/SC
Empresa Carbonífera Metropolitana S/A	83.647.917/0001-00	Praça Nereu Ramos, nº114 , 3º andar, CEP 88801-505, bairro Centro, Criciúma/SC
Leonel Castro da Silva	002.416.370-82	Rua Bento Antônio Netto, nº 220, CEP 88807090, bairro São Sebastião, Criciúma/SC
Mirela Freitas Francisco Cruzetta	022.178.459-42	Av. Tiradentes, nº142, CEP 88801080, bairro centro, Criciúma/SC
Nilda Luiz Baranoski	019.736.469-19	Rua Tobias Manuel Vieira, nº 75, CEP 88808420, bairro São Sebastião, Criciúma/SC
Maria Albertina Delfino Pedro	417.362.069-15	Rua Clair Ângelo Barbosa nº150, CEP 88807105, bairro São Sebastião , Criciúma/ SC
João Baranoski	221.467.179-04	Rua Helmut Speck, nº 96, CEP 88808056, bairro São Defende, Criciúma/SC

Ana Baranoski	746.312.339-15	Rua Bento Antônio Netto, SNº, CEP 88807-090, bairro São Sebastião, Criciúma/SC
Maria Baranoski Moro	485.063.119-34	Rua Bento Antônio Netto, nº 158, CEP 88807-090, bairro São Sebastião, Criciúma/SC
Pedro Baranoski	343.725.049-34	Rua Bento Antônio Netto, SNº, CEP 88807-090, bairro São Sebastião, Criciúma/SC
Aurélio Gonçalves	506.782.219-87	Rodovia Alexandre Beloli, nº 68, bairro Primeira Linha, CEP 88807-450, Criciúma/SC

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital. A ausência de impugnação será interpretada como concordância da REURB, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465, da seguinte área:

Terreno urbano, matriculado sob os nºs 49.309 e 40.339 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, com endereço Rua Bento Antônio Neto, bairro Santo André, no município de Criciúma/SC, com área de 58.416,36 m².

Criciúma (SC), 16 de Setembro de 2019.

PAULO CÉSAR BITENCOURT - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Extratos de Aditivo

Governo Municipal de Criciúma

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: House Tecnologia da Informação Eireli

Objeto: Acréscimo Quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 4.500,00

Assinatura 01/08/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Rodrigo Paulo Amaral**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 147/PMC/2018

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA – FUCRI/UNESC

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 21/10/2019

Assinatura: 23/07/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Luciani Bisognin Ceretta**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 180/PMC/2018

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 18/07/2020

Assinatura: 15/07/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Luiz Carlos Da Silva**.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato 204/PMC/2018

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, conforme art. 57 da lei 8.666/93.

Assinatura: 12/07/2019

Prazo de Execução: 13/09/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Valmor Consoni**.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 239/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.

Objeto: Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prazo: 120(cento e vinte) dias, a partir de 18/02/2019.

Assinatura: 20/08/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Moacir José Fernandes**.

Extratos de Aditivo

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 021/FMS/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: HEKO CIENTÍFICA – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS EIRELI.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

Valor: R\$ 14.831,62 (quatorze mil oitocentos e trinta e um reais com sessenta e dois centavos)

Assinatura: 03/07/2019

Vigência: 04/07/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro**– Pela Empresa: **THIAGO PAULO ANDRADE**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 142/FMS/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: CONSTRUTORA NUNES - LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de: 28/11/2019

Assinatura: 29/07/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Jurandi José Nunes**.

Resoluções

CDM - Conselho de Desenvolvimento Municipal

RESOLUÇÃO Nº 306, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 12/09/2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. *O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)*

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. *Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.*

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Deferir, a correção do zoneamento do solo, conforme solicitação do Processo Nº 561862, em imóvel cadastro nº 970157, localizado entre a Rodovia Antônio Darós, a Ferrovia Teresa Cristina e a Via Rápida, no Bairro São João, com 438.148,85m², para que o mesmo seja alterado de ZEIRAU para ZM2-4, nas proximidades da ferrovia (50m), ZI-2 ao longo da Via Rápida (300m) e ZR1-2 na área restante contígua ao bairro Renascer/Airton Sena. E deverá ser observada as Recomendações 05/2019 e 06/2019 do MPF – Ministério Público Federal, especialmente em relação à ocupação do solo, como registrado em Ata na reunião do CDM de 12/09/2019.

Giuliano Elias Colossi - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

RESOLUÇÃO Nº 307, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 12/09/2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. *O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)*

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. *Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.*

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,
Resolve:

Deferir, a correção do zoneamento do solo em parte do imóvel cadastro nº 50.465, matrícula nº 87.902, localizado na Rua Manoel João Machado e Rua Onofre Bernardino Lorenço, bairro Metrópol, nos lotes defronte à Rua Onofre Bernardino Lorenço, para que os mesmos sejam ZM2-4 (zona mista 2 – 4 pavimentos), conforme solicitação contida no Processo Nº 564331, como registrado em Ata na reunião do CDM de 12/09/2019.

Giuliano Elias Colossi - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

RESOLUÇÃO Nº 308, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 12/09/2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. *O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)*

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. *Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.*

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,
Resolve:

Resolve:

Deferir, a correção dos arts. 6º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 16, 21, 27, 28, 29, e 33 da Lei Complementar n.º 164, de 9 de dezembro de 2015, que trata sobre Outorga Onerosa e Transferência do Direito de Construir, como registrado em Ata na reunião do CDM de 12/09/2019.

Giuliano Elias Colossi - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

RESOLUÇÃO Nº 309, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 12/09/2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. *O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)*

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

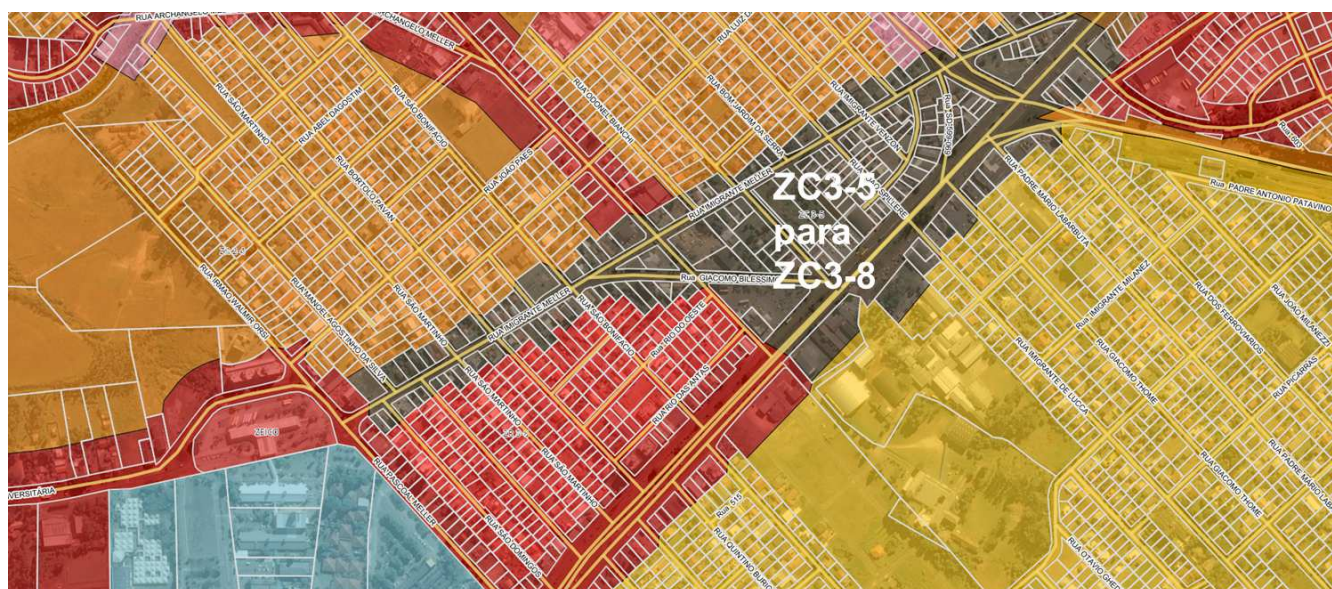
Art. 90. *Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.*

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Deferir, que a ZC3-5 (zona central 3- 5 pavimentos), da Lei Complementar nº 095/2012 e Anexo 10 da mesma Lei, localizada na região central do bairro Pinheirinho seja extinta e em seu lugar esta será classificada como ZC3-8 (zona central 3 – 8 pavimentos), como registrado em Ata na reunião do CDM de 12/09/2019.

Giuliano Elias Colossi - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 309, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Giuliano Elias Colossi - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

RESOLUÇÃO Nº 310, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 12/09/2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Deferir, a inclusão da informação de complementação do número de pavimentos e a criação das seguintes observações: observação (55): Poderá utilizar estes 02 (dois) pavimentos extras, somente se atingir a quantidade mínima de 12 (doze) pavimentos tipo sem a utilização da outorga e/ou transferência do direito de construir; e a observação (56): Poderá utilizar este 01 (um) pavimento extra, somente se atingir a quantidade mínima de 05 (cinco) pavimentos tipo sem a utilização da outorga e/ou transferência do direito de construir; no Anexo 10 do PD; como registrado em Ata na reunião do CDM de 12/09/2019.

Giuliano Elias Colossi - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

Anexo 10: Tabela dos Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo Municipal

ÁREAS, SETORES e ZONAS	USOS			OCUPAÇÃO													VALOR DA OUTORGA ONEROSA
	Permitido	Permissível	Proibido	Índice de Aproveitamento – IA		Taxa de Ocupação – TO (%)		Taxa de Infiltração – TI (%)		Testada Mím. (m)	Lote		Núm. Máx. Pav.	RECUO Frontal (m)	Afastamento – A (m)		
				Bás.	Máx	Bás.	Máx.	Bás	Mín		Min. (m²)	Máx. (m²)			Embasamento (E)	Torre (T)	
Z-APA	- preservação e recuperação ambiental; -pesquisa científica.	-HU; -HCH; -CSV8 ⁽⁹⁰⁾ ; CSS ⁽⁹¹⁾ -C4; - educação ambiental ⁽⁴⁸⁾ - atividades agro-silvipastoris. ⁽⁴⁸⁾ - economia familiar ⁽⁴⁸⁾ ; I1 ⁽⁴⁹⁾ - atividades de plantio/extração de vegetação para fins econômicos.	- Todos demais usos.	0,10	0,25 ⁽²⁾	5 ⁽⁴²⁾	15 ⁽⁴⁵⁾	90	70	25,00	2.000	10.000	2	4,00	-	H/4 ≥1,50	
ZR 1-2	-HU; -HCH; -HCV; -C1; -CSV8 ⁽¹⁰⁾ .	-C2 ⁽⁹⁾ ; C3 ^(9a) ; -I1.	- Todos demais Usos.	1,00	1,50 ⁽²⁾	50	-	25	20 ⁽⁴¹⁾	12,00	360	10.000 ⁽⁴⁴⁾	2	4,00	-	H/4 ≥1,50	-
ZR 2-4	-HU; -HCH; -HCV; -C1; -C2 ⁽¹³⁾ ; C3 ^(9a) - CSV8 ^(10a) .	-C4; -I1; -CSS; -I1.	- Todos demais usos.	2,00	3,00 ⁽¹⁾ 2,50 ⁽²⁾	50	60 emb. ⁽¹⁾ ⁽⁴⁶⁾ 50 torre	25	20 ⁽⁴¹⁾	12,00	360	10.000 ⁽⁴⁴⁾	4+2 ⁽¹⁾ ⁽²⁾ ⁽⁴⁴⁾	4,00	≥1,50 p/ H ≤ 6,5	H/4 ≥1,50	5% Do CUB2006/SC por m²

ÁREAS, SETORES e ZONAS	USOS			OCUPAÇÃO													VALOR DA OUTORGA ONEROSA
	Permitido	Permissível	Proibido	Índice de Aproveitamento – IA		Taxa de Ocupação – TO (%)		Taxa de Infiltração – TI (%)		Testada Mín. (m)	Lote		Núm. Máx. Pav.	RECUO Frontal (m)	Afastamento – A (m)		
				Bás.	Máx	Bás.	Máx.	Bás	Mín		Mín. (m²)	Máx. (m²)			Embasa mento (E)	Torre (T)	
ZR 3-8	-HU; -HCH; -HCV; -CSV8 ^(10a) ; -CSS.	-In; -C1; -C2; -C4; -CSE1 ⁽¹⁵⁾ .	- Todos demais usos.	3,00	4,00 ⁽¹⁾ 3,50 ⁽²⁾	60	70 emb.; 60 torre (1)(41)(46)	25	20 ⁽⁴¹⁾	12,00	360	10.000 ⁽⁴⁴⁾	8+2 + (1) ⁵⁶ (1)(2)(44)	4,00	≥1,50 p/ H ≤ 6,5	H/5 ≥1,50	9% Do CUB200 6/SC por m²
ZM 1–16	-HU; -HCH; -HCV; -C1 ⁽¹⁶⁾ ; -C2 ⁽¹⁷⁾ ; -C3 ⁽¹⁸⁾ ; -CSV8 ^(10b) ; -CSS ⁽⁴⁰⁾ ; -CSG ⁽¹⁹⁾ .	-In; -C4; -CSE1 ⁽¹⁵⁾ .	- Todos demais usos.	3,50	4,50 ⁽¹⁾ 4,00 ⁽²⁾	70	80 emb.; 60 torre (1)(41)(46)	25	20 ⁽⁴¹⁾	12,00	360	10.000 ⁽⁴³⁾	16 + 2 + (2) ⁽⁵⁵⁾ (1)(2)(44)	4,00	s/ afast.p/ H≤6,50.	H/5≥ 1,50	11% Do CUB200 6/SC por m²
ZM 1–8 (54)	-HU; -HCH; -HCV; -C1 ⁽¹⁶⁾ ; -C2 ⁽¹⁷⁾ ; -C3 ⁽¹⁸⁾ ; -CSV8; -CSS ^(40a) ; -CSG ⁽¹⁹⁾ .	-In; -C4; -C3 ^(31a) ; -CSE1 ⁽¹⁵⁾ .	- Todos demais usos.	3,00	4,00 ⁽¹⁾ 3,50 ⁽²⁾	E=70 T=60	E=75 T=60 (1)(41)(46)	25	20 ⁽⁴¹⁾	12,00	360	10.000 ⁽⁴³⁾	8+2 + (1) ⁵⁶ (1) (2)(44)	4,00	s/ afast.p/ H≤6,50	H/5≥ 1,50	9% Do CUB200 6/SC por m²
ZM 2-4	-HU; -HCV; -C1 ⁽²⁰⁾ ; -C2 ⁽²¹⁾ ; -CSV8; -CSS ^{(22)(40a)} ; -CSG ⁽²³⁾ ; -I1.	-HCH; -In; -C3 ⁽¹⁸⁾ (31a); -C4; -CSE1 ⁽¹²⁾ ; -I2 ⁽⁴⁷⁾ - CSE2 ⁽⁵³⁾	- Todos demais usos.	2,50	3,50 ⁽¹⁾ 3,00 ⁽²⁾	60	70 (1)(41)(46)	25	20 ⁽⁴¹⁾	12,00	360	10.000 ⁽⁴³⁾	4 + 2 (1)(2)(44)	4,00	-	H/4≥ 1,50	5% Do CUB200 6/SC por m²
ZM 2-8	-HU; -HCV; -C1 ⁽²⁰⁾ ; -C2 ⁽²¹⁾ ; -CSV8;	-HCH; -In; -C3 ⁽¹⁸⁾ ; -C4; -CSE1 ⁽¹²⁾ ; -I2 ⁽⁴⁷⁾ .	- Todos demais usos.	3,00	4,00 ⁽¹⁾ 3,50 ⁽²⁾	E=70 T=60	E=75 T=60 (1)(41)(46)	25	20 ⁽⁴¹⁾	12,00	360	10.000 ⁽⁴³⁾	8+2 + (1) ⁵⁶	4,00	≥1,50 p/ H ≤ 6,5	H/5 ≥1,50	9% Do CUB200 6/SC por m²

ÁREAS, SETORES e ZONAS	USOS			OCUPAÇÃO													VALOR DA OUTORGA ONEROSA
	Permitido	Permissível	Proibido	Índice de Aproveitamento – IA		Taxa de Ocupação – TO (%)		Taxa de Infiltração – TI (%)		Testada Mín. (m)	Lote		Núm. Máx. Pav.	RECUO Frontal (m)	Afastamento – A (m)		
				Bás.	Máx	Bás.	Máx.	Bás	Mín		Mín. (m²)	Máx. (m²)			Embasa mento (E)	Torre (T)	
	CSS ^{(22)(40a)} ; CSG ⁽²³⁾ ; -I1.	-											(1) (2)(44)				
ZC 1-4	-HU; -HCH; -HCV; -In; -C1; -C2 ⁽²⁴⁾ ; -C3 ⁽¹⁸⁾ ; -CSV8 ⁽²⁵⁾ ; -CSS ⁽²⁶⁾ .	-C2; -C4; -CSE1 ⁽¹⁵⁾ ; I1.	- Todos demais usos.	2,50	3,50 ⁽¹⁾ 3,00 ⁽²⁾	70	75 (1)(41)(46)	25	15 (41)	12,00	360	10.000 (43)	4+2 (1)(2)(44)	s/ afast. terr.	s/ afast.p/ H≤6,50	H/5≥ 1,50	5% Do CUB200 6/SC por m²
ZC 2-16	-HU; -HCV; -In; -C1; -C2 ⁽²¹⁾ ; -CSV8; -CSS ^(26a) .	-HCH; -C4; -CSE1 ⁽¹⁵⁾ ; I1.	- Todos demais usos.	3,50	4,50 ⁽¹⁾ 4,00 ⁽²⁾	E=70 T=60	E=80 (1)(41)(46) T=60	25	20 ⁽⁴¹⁾	12,00	360	10.000 (43)	16 + 2 + (2) (55) (1)(2)(44)	2,00	s/ afast.p/ H≤6,50	H/5 ≥1,50	11% Do CUB200 6/SC por m²
ZC 3-8	-HU; -HCV; -In; -C1 ⁽²⁰⁾ ; -C2 ⁽²¹⁾ ; -C3 ⁽¹⁸⁾ ; -CSV8; -CSS.	-HCH; -C4; -CSE1 ⁽¹⁵⁾ ; I1.	- Todos demais usos.	3,00	4,00 ⁽¹⁾ 3,50 ⁽²⁾	E=70 T=60	E=75 E=80 ⁽⁵²⁾ (1)(41)(46) T=60	25	20 ⁽⁴¹⁾	12,00	360	10.000 (43)	8+2 + (1) ⁵⁶ (1)(2)(44)	2,00 4,00 ⁽⁵²⁾	≥1,50 p/ H≤6,50 Sem afast. p/ H≤6,50 ⁽⁵²⁾	H/5 ≥1,50	9% Do CUB200 6/SC por m²
ZC 3-5	-HU; -HCV; -In; -C1 ⁽²⁰⁾ ; -C2 ⁽²¹⁾ ; -C3 ⁽¹⁸⁾ ; -CSV8; -CSS.	-HCH; -C4; -CSE1 ⁽¹⁵⁾ ; I1.	- Todos demais usos.	2,50	3,50 ⁽¹⁾ 3,00 ⁽²⁾	60	E=70 (1)(41)(46) T=60	25	20 ⁽⁴¹⁾	12,00	360	10.000 (43)	5+2 (1)(2)(44)	2,00	≥1,50 p/ H≤6,50	H/4 ≥1,50	5% Do CUB200 6/SC por m²
ZI 1	-C4; -CVSB ⁽³²⁾ ; -CSS ⁽³³⁾ ; -CSG ⁽³⁴⁾ ; -I1; -I2; -I3.	-In; -C1 ⁽³⁴⁾ ; -C2 ⁽³⁰⁾ ; -C3 ⁽³¹⁾ ; -CSE1 - CSE2 ⁽⁵³⁾	- Todos demais usos.	1,00	1,50 (1)(2)	60	70 ⁽¹⁾⁽⁴⁶⁾	30	20 (41)	25,00	2.500	250.000 (29)(43)	2 ⁽²⁹⁾	15,00	≥5,00	≥5,00	5% Do CUB200 6/SC por m²

ÁREAS, SETORES e ZONAS	USOS			OCUPAÇÃO													VALOR DA OUTORGA ONEROSA
	Permitido	Permissível	Proibido	Índice de Aproveitamento – IA		Taxa de Ocupação – TO (%)		Taxa de Infiltração – TI (%)		Testada Mím. (m)	Lote		Núm. Máx. Pav.	RECUO Frontal (m)	Afastamento – A (m)		
				Bás.	Máx.	Bás.	Máx.	Bás	Min		Min. (m²)	Máx. (m²)			Embasa mento (E)	Torre (T)	
ZI 2	-C4; -CVSB (32); -CSS (33); -CSG(34); -I1; -I2.	-HU; -HCH; -In; -C1; -C2 (30); -C3(31); -CSE1; -I3 -CSE2 (53)	- Todos demais usos.	1,00	1,50 (1)(2)	60	75 (1) (46)	30	20(41)	20,00	1.000	20.000 (29)	2(29)	15,00	≥3,00	≥3,00	5% Do CUB200 6/SC por m²
ZAA	-HU;- C4 -CSV8(6); -CSS(6); -CSG(7); -I1; -I2(37); -I3;	-In; -C1; -C2 (4); -C3; -CSE1; -CSE2;	- Todos demais usos.	1,00	-	50	-	30	-	50,00	5.000(8)	-	2	15,00	-	≥5,00	
ZRU	-HU; -HCH; -In; -C1; -C2 (4); -C3; -C4; -CSV8(6); -CSS(6); -CSG(7); -I2; I1; agrosilvipastoris. (48) -economia familiar (48); -atividades de plantio/extração de vegetação para fins econômicos	-CSE1; -CSE2; -I3.	- Todos demais usos.	1,00	-	50	-	30	-	25,00	2.500(8)	-	2	15,00	-	≥5,00	
ZMIS(39)	*	*	*	*	*	*	*	25	*	*	*	*	*	4,00	-	H/4≥1,50	

ÁREAS, SETORES e ZONAS	USOS			OCUPAÇÃO													VALOR DA AUTORGA ONEROSA
	Permitido	Permissível	Proibido	Índice de Aproveitam ento – IA		Taxa de Ocupação – TO (%)		Taxa de Infiltração – TI (%)		Testada Mím. (m)	Lote		Núm. Máx. Pav.	RECUO Frontal (m)	Afastamento – A (m)		
				Bás.	Máx.	Bás.	Máx.	Bás	Mín		Mín. (m²)	Máx. (m²)			Embasa mento (E)	Torre (T)	
ZEIHC ⁽³⁹⁾	HU;HCH; HCV;C1 ⁽⁴⁶⁾ ; C2 ⁽⁴⁷⁾ ; C3 ⁽⁴⁸⁾ ; CSVB ⁽⁴⁹⁾ ; CSS ⁽⁵⁰⁾ . De acordo com a LC 143 de 07.05.2015	I1; In.	- Todos demais usos.	2,00	3,00 ⁽¹⁾ 2,50 ⁽²⁾	80	80	20	20	-	-	-	4	Sem afast.	Sem afast. p/ h=6,50 m	Sem afast .	5% Do CUB200 6/SC por m²
ZEIS	-HU;-HCH;- HCV; -C1; - C2 ⁽³⁸⁾ ;- CSVB ⁽¹⁰⁾ .	-In; -C4; CSS; CSE1 ⁽¹⁵⁾ ; I1.	- Todos demais usos.	1,00	-	50	-	25	-	12,00	250	2.000	2	3,00	H/5 ≥1,50	-	
ZEIRAU ⁽³⁹⁾	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ZEIEP ⁽³⁹⁾	*	*	*	(1) (2)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ZEICO ⁽³⁹⁾	*	*	*	(1) (2)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

OBSERVAÇÕES:

E= Embasamento.

T= Torre.

H= Altura da edificação.

⁽¹⁾ Mediante o instrumento da Outorga Onerosa do Direito de Construir.

⁽²⁾ Mediante o instrumento da Transferência do Direito de Construir.

⁽³⁾ Somente para as Atividades de: Hotel, Pensão, Pousada, Motel e similares. Sendo as demais Atividades Proibidas.

⁽⁴⁾ Sendo proibido as Atividades de: Auditório e Programas de Auditório; Boliche; Cinema; Desfiles de Blocos Carnavalescos ou Folclóricos, Trios Elétricos e congêneres; Ringue de Patinação; e Teatro.

⁽⁵⁾ Somente para as Atividades de: Atelier de Profissionais Autônomos; Bar, Botequim e afins; Borracharia; Choparia, Churrascaria, Petiscaria, Pizzaria; Comércio de Produtos Agropecuários e afins; Comércio de Veículos e Acessórios; Comércio Máquinas, Equipamentos e Ferragens; Drograria, Ervanário, Farmácia; Estabelecimentos de Ensino de Cursos Livres; Estacionamento Comercial; Leteria; Mercado; Mercaderia, Hortifrutigranjeiros; Oficina Mecânica de Veículos, Máquinas e Equipamentos; Panificadora; Profissionais Autônomos; e Restaurante, Rotisseria. Sendo todas demais Atividades são permissíveis.

- ⁽⁶⁾ Somente para as Atividades de: Hotel, Pensão, Pousada, Motel e similares; Serv-Car, Locadoras de Veículos, Reboques e afins; Serviços de Lavagem de Veículos; e Serviços Públicos. Sendo as demais Atividades Proibidas.
- ⁽⁷⁾ Exceto para as Atividades; Estamparias; Impressoras, Editoras, Gráficas e similares; sendo estas consideradas proibidas.
- ⁽⁸⁾ Tamanho mínimo do lote para área urbana, sendo necessário a observação quanto ao tamanho mínimo estipulado para o parcelamento na área rural do município como regulamentado pelo INCRA e demais determinações federais.
- ⁽⁹⁾ Exceto para as Atividades de: Centro e Estações de Comunicação ou Telecomunicações; Cinema; Hospital; Maternidade; Museu; Pronto Socorro; Rádio e Estações retransmissoras; e Teatro; Auditório e Programas de Auditório; Boliche; Campus Universitário; Casa de Culto, Templo Religioso; Casa de Espetáculos Artísticos, *Boite*, Casa de *Shows* e afins; Cinema; Colônia de Férias; Desfiles de Blocos Carnavalescos ou Folclóricos, Trios Elétricos e congêneres; Hospital; Maternidade; Rádio e Estações retransmissoras; Ringue de Patinação. Sendo as demais Atividades permissíveis.
- ^(9a) Somente para as Atividades de: Ginásios Poliesportivos; Sede Cultural, Esportiva e Recreativa, e Associações, Centro de Convenções, Centro de Exposições, Feiras, Congressos e congêneres; Centro de Equitação, Hipódromo; Centro e Pista de Treinamento esportivo; Centro e/ou Casa de Recreação, Animação, Festas e Eventos; Circo, Parque de Diversões, Diversão Pública, Centros de Lazer e congêneres, sendo as demais atividades proibidas.
- ⁽¹⁰⁾ Somente para as Atividades de: Laboratório e Oficina de Próteses em geral; Laboratórios de Análises Clínicas, Radiológicos e Fotográficos; Bazar, Comércio de Refeições Embaladas; Lanchonete; Lavanderia; Livraria; Locadora, Gravação e Distribuição de Filmes, DVD, Video-Tapes e afins; Mercadoria, Hortifrutigranjeiros; Montagem de Bijuterias; Papelaria, Revistaria, Duplicação de Documentos e afins; Posto de Venda de Pães; Profissionais Autônomos; Serviços de Datilografia, Digitação, Estenografia, Secretaria em Geral, Resposta Audível, Redação, Edição, Interpretação, Revisão, Tradução, Apoio e Infra-Estrutura Administrativa e afins; Sorveteria; Academias; Armarinhos; Atelier de Profissionais Autônomos; Cafeteria, Cantina, Casa de Chá, Confeitaria; Consultórios; Estabelecimentos de Ensino de Cursos Livres; Floricultura, Flores Ornamentais, sendo as demais atividades consideradas proibidas.
- ^(10a) Somente para as Atividades de: Academias; Açougue; Armarinhos; Atelier de Profissionais Autônomos; Bar, Botequim e afins; Bazar, Casa de Cigarros, Charutarias, Fumos e afins; Cafeteria, Cantina, Casa de Chá, Confeitaria; Comércio de Produtos Agropecuários e afins; Comércio de Refeições Embaladas; Comércio de Veículos e Acessórios; Consultórios; Drogaria, Ervanário, Farmácia; Escritório de Comércio Varejista; Escritórios Administrativos; Estabelecimentos de Ensino de Cursos Livres; Estacionamento Comercial; Floricultura, Flores Ornamentais; Frutaria e Fruteira; Instituto de Beleza, Salão de Beleza, Barbearia, Cabeleireiro, Manicure, Pedicure e congêneres; Jogos Eletrônicos; Laboratório e Oficina de Próteses em geral; Laboratórios de Análises Clínicas, Radiológicos e Fotográficos; Lanchonete; Lavanderia; Leteria; Livraria; Locadora, Gravação e Distribuição de Filmes, DVD, Video-Tapes e afins; Mercado; Mercadoria, Hortifrutigranjeiros; Montagem de Bijuterias; Panificadora; Papelaria, Revistaria, Duplicação de Documentos e afins; Pastelaria; Posto de Venda de Pães; Prestação de Serviços Técnicos, Administrativos, Consultoria, Assessoria, Financeiro e afins; Profissionais Autônomos; Restaurante, Rotisseria; Serviços de Datilografia, Digitação, Estenografia, Secretaria em Geral, Resposta Audível, Redação, Edição, Interpretação, Revisão, Tradução, Apoio e Infra-Estrutura Administrativa e afins; Sorveteria, sendo as demais atividades consideradas permissíveis.
- ^(10b) Exceto para as Atividades de: Borracharia; Oficina Mecânica de Veículos, Máquinas e Equipamentos.
- ⁽¹¹⁾ Exceto para as Atividades de: Centros Comerciais; Edifícios de Escritórios; Escritório de Comércio Atacadista; Lojas de Departamentos; e Sede de Empresas; sendo estas consideradas permissíveis.
- ⁽¹²⁾ Somente para as Atividades de: Comércio de Fogos de Artifício; Comércio Varejista de Combustíveis; Comércio Varejista de Derivados de Petróleo; Posto de Gasolina; Posto de Venda de Gás Liquefeito. Sendo as demais Atividades proibidas.
- ⁽¹³⁾ Exceto para as Atividades de: Campus Universitário; Colônia de Férias; Desfiles de Blocos Carnavalescos ou Folclóricos, Trios Elétricos e congêneres, sendo estas Atividades proibidas.
- ⁽¹⁴⁾ Somente para as Atividades de: Auditório e Programas de Auditório; Centro e Estações de Comunicação ou Telecomunicações; Cinema; Casa de Espetáculos Artísticos, *Boite*, Casa de *Shows* e afins; Estabelecimentos de Ensino de 1º, 2º e 3º Graus; Museu; Sociedade Cultural; e Teatro; sendo as demais Atividades proibidas.
- ^(14a) Somente para as Atividades de: Auditório e Programas de Auditório; Centro e Estações de Comunicação ou Telecomunicações; Cinema; Estabelecimentos de Ensino de 1º, 2º e 3º Graus; Maternidade; Museu; Sociedade Cultural; e Teatro; sendo as demais Atividades proibidas.
- ⁽¹⁵⁾ Somente para as Atividades de: Comércio Varejista de Combustíveis; Comércio Varejista de Derivados de Petróleo; Posto de Gasolina; Posto de Venda de Gás Liquefeito. Sendo as demais Atividades proibidas.
- ⁽¹⁶⁾ Exceto para as Atividades de: Berçário, Creche, Hotel para Bebês; Casas de Saúde, Repouso e de Recuperação, Asilos e congêneres; Ensino Maternal, Pré-Escolar, Jardim de Infância; sendo estas Atividades proibidas.

- ⁽¹⁷⁾ Exceto para as Atividades de: Campus Universitário; Colônia de Férias; Desfiles de Blocos Carnavalescos ou Folclóricos, Trios Elétricos e congêneres; Hospital; Maternidade; sendo estas Atividades proibidas e as demais atividades permissíveis.
- ⁽¹⁸⁾ Somente para as Atividades de: Centro e/ou Casa de Recreação, Animação, Festas e Eventos; Ginásios Poliesportivos; Sede Cultural, Esportiva e Recreativa, e Associações; sendo as demais Atividades proibidas.
- ⁽¹⁹⁾ Exceto para as Atividades de: Canil, Gatil e outros; Criador de Animais Exóticos; Depósito e Comércio de Sucatas e Peças Usadas; Depósitos, Armazéns Gerais; Entrepósitos, Cooperativas, Silos; Horto florestal, Viveiros de Mudanças, Árvores e afins; Hospital Veterinário; Hotel para Animais; Oficinas de Máquinas e Equipamentos Pesados; sendo estas Atividades proibidas.
- ⁽²⁰⁾ Exceto para as Atividades de: Berçário, Creche, Hotel para Bebês; Casas de Saúde, Repouso e de Recuperação, Asilos e congêneres; Ensino Maternal, Pré-Escolar, Jardim de Infância; sendo estas Atividades permissíveis.
- ⁽²¹⁾ Exceto para as Atividades de: Desfiles de Blocos Carnavalescos ou Folclóricos, Trios Elétricos e congêneres; Estabelecimentos de Ensino de 1º, 2º e 3º Graus; Clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatórios, pronto-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres; Hospital; Maternidade; sendo estas Atividades permissíveis. É proibida as Atividades de: Campus Universitário; Colônia de Férias.
- ⁽²²⁾ Exceto para as Atividades de: Centros Comerciais; Comércio e Revenda de Bebidas; Hotel, Pensão, Pousada, Motel e similares; Lojas de Departamentos; Super e Hipermercados; sendo estas Atividades permissíveis.
- ⁽²³⁾ Exceto para as Atividades de: Agenciamento de Cargas e Bens; Agenciamento Marítimo e afins; Canil, Gatil e outros; Entrepósitos, Cooperativas, Silos; Horto florestal, Viveiros de Mudanças, Árvores e afins; Hospital Veterinário; Hotel para Animais; e Depósitos, Armazéns Gerais; sendo estas Atividades permissíveis.
- ⁽²⁴⁾ Exceto para as Atividades de: Campus Universitário; Cancha de Bocha, Cancha de Futebol; Colônia de Férias; Hospital; Maternidade; sendo estas Atividades permissíveis.
- ⁽²⁵⁾ Somente para as Atividades de: Academias; Agência Bancária, Banco; Agência de Câmbio, Corretagem, Seguros e afins; Agência de Notícias, Sede de Jornal e afins; Agência de Serviços Postais; Armarinhos; Atelier de Profissionais Autônomos; Bar, Botequim e afins; Bazar, Casa de Cigarros, Charutarias, Fumos e afins; Bilhar, Snooker, Pebolim; Cafeteria, Cantina, Casa de Chá, Confeitaria; Casa de Banho, Ducha, Sauna, Massagem e congêneres; Casa Lotérica; Choparia, Churrascaria, Petiscaria, Pizzaria; Comércio de Refeições Embaladas; Comércio de Veículos e Acessórios; Consultórios; Droguaria, Ervanário, Farmácia; Escritórios Administrativos; Estabelecimentos de Ensino de Cursos Livres; Estacionamento Comercial; Floricultura, Flores Ornamentais; Fonografia ou Gravação de Sons ou Ruídos, inclusive Trucagem, Dublagem e Mixagem Sonora, Estúdio de Som e congêneres; Frutaria e Fruteira; Instituições Financeiras, de Crédito, Faturização (Factoring) e congêneres; Instituto de Beleza, Salão de Beleza, Barbearia, Cabeleireiro, Manicure, Pedicure e congêneres; Jogos Eletrônicos; Laboratório e Oficina de Próteses em geral; Laboratórios de Análises Clínicas, Radiológicos e Fotográficos; Lanchonete; Lavanderia; Livraria; Locadora, Gravação e Distribuição de Filmes, DVD, Video-Tapes e afins; Mercado; Montagem de Bijuterias; Ótica, Joalheria; Panificadora; Papelaria, Revistaria, Duplicação de Documentos e afins; Pastelaria; Posto de Venda de Pães; Prestação de Serviços Técnicos, Administrativos, Consultoria, Assessoria, Financeiro e afins; Profissionais Autônomos; Relojoaria; Restaurante, Rotisseria; Serviços de Datilografia, Digitação, Estenografia, Secretaria em Geral, Resposta Audível, Redação, Edição, Interpretação, Revisão, Tradução, Apoio e Infra-Estrutura Administrativa e afins; Sorveteria.
- ⁽²⁶⁾ Exceto para as Atividades de: Comércio e Revenda de Bebidas; Serv-Car, Locadoras de Veículos, Reboques e afins; Serviços de Estofaria e congêneres; Serviços de Lavagem de Veículos; Super e Hipermercados.
- ^(26a) Exceto para as Atividades de: Comércio e Revenda de Bebidas; Serv-Car, Locadoras de Veículos, Reboques e afins; Serviços de Estofaria e congêneres; Serviços de Lavagem de Veículos; Super e Hipermercados; sendo estas Atividades permissíveis.
- ⁽²⁷⁾ Somente para as Atividades de: Impressoras, Editoras, Gráficas e similares; Terminais Rodoviários, Ferroviários, Metroviários, Rodo-Ferroviários, Movimentação de Passageiros e congêneres; Comércio Atacadista; e Comércio Varejista de Grande Equipamentos; sendo as demais Atividades proibidas.
- ⁽²⁸⁾ Somente para as Atividades de: Comércio Atacadista; Comércio Varejista de Grande Equipamentos; Estamparias; Grandes Oficinas e Oficinas de Máquinas e Equipamentos Pesados; Impressoras, Editoras, Gráficas e similares; Oficinas de Lataria e Pintura; Terminais Rodoviários, Ferroviários, Metroviários, Rodo-Ferroviários, Movimentação de Passageiros e congêneres. As Atividades de: Criador de Animais Exóticos; Hospital Veterinário; e Hotel para Animais; permissíveis, sendo todas demais proibidas.
- ⁽²⁹⁾ Os parâmetros de ocupação relativos ao tamanho máximo do lote, da altura ou quantidade de pavimentos; poderão ser ampliados mediante apreciação e aprovação tanto do Conselho de Desenvolvimento Municipal quanto do Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, conforme for o caso específico.
- ⁽³⁰⁾ Somente para as Atividades de: Auditório e Programas de Auditório; Cancha de Bocha, Cancha de Futebol; Casa de Culto, Templo Religioso; Centro e Estações de Comunicação ou Telecomunicações; Museu; Piscina Pública; Rádio e Estações retransmissoras; Sociedade Cultural; e Teatro; sendo todas demais Atividades proibidas.

⁽³¹⁾ Somente para as Atividades de: Centro de Convenções, Centro de Exposições, Feiras, Congressos e congêneres; Centro e Pista de Treinamento esportivo; Centro e/ou Casa de Recreação, Animação, Festas e Eventos; Circo, Parque de Diversões, Diversão Pública, Centros de Lazer e congêneres; Estádio, Poliesportivo; Ginásios Poliesportivos; e Sede Cultural, Esportiva e Recreativa, e Associações; sendo todas demais Atividades proibidas.

^(31a) Somente para as Atividades de: Circo, Parque de Diversões. (Lei complementar nº 189/2016).

⁽³²⁾ Somente para as Atividades de: Borracharia; Casa Lotérica; Agência de Serviços Postais; Agência Bancária, Banco; Choparia, Churrascaria, Petiscaria, Pizzaria; Comércio de Refeições Embaladas; Comércio de Veículos e Acessórios; Escritórios Administrativos; Estabelecimentos de Ensino de Cursos Livres; Estacionamento Comercial; Laboratório e Oficina de Próteses em geral; Laboratórios de Análises Clínicas, Radiológicos e Fotográficos; Lanchonete; Lavanderia; Mercado; Oficina Mecânica de Veículos, Máquinas e Equipamentos; Papelaria, Revistaria, Duplicação de Documentos e afins; Restaurante, Rotisseria; sendo todas demais Atividades proibidas.

⁽³³⁾ Somente para as Atividades de: Centros Comerciais; Comércio e Revenda de Bebidas; Locadora de bens móveis e afins; Sede de Empresas; Serv-Car, Locadoras de Veículos, Reboques e afins; Serviços de Lavagem de Veículos; e Serviços de Estofaria e congêneres; sendo todas demais Atividades proibidas.

⁽³⁴⁾ Somente para as Atividades de: Agenciamento de Cargas e Bens; Depósito e Comércio de Sucatas e Peças Usadas; Depósitos, Armazéns Gerais; Entrepósitos, Cooperativas, Silos; Grandes Oficinas e Oficinas de Máquinas e Equipamentos Pesados; Marmorarias; Oficinas de Lataria e Pintura; e Serviços e Coleta de Lixo; sendo todas demais Atividades proibidas.

⁽³⁵⁾ Somente para as Atividades de: Cancha de Bocha, Cancha de Futebol; Casa de Culto, Templo Religioso; Centro e Estações de Comunicação ou Telecomunicações; Cinema; Estabelecimentos de Ensino de 1º, 2º e 3º Graus; Museu; Piscina Pública; Rádio e Estações retransmissoras; Sociedade Cultural; e Teatro. Sendo as demais Atividades proibidas.

⁽³⁶⁾ Somente para as atividades Comunitário 1 quando atreladas ao desenvolvimento de atividades industriais.

⁽³⁷⁾ Exceto para as Atividades de: Indústria Gráfica; Indústria Tipográfica.

⁽³⁸⁾ Somente para as Atividades de: Cancha de Bocha; Cancha de Futebol, Casa de Culto; Templo Religioso, Centro e Estações de Comunicação ou Telecomunicações; Cinema; Estabelecimentos de Ensino de 1º, 2º e 3º Graus, Museu, Piscina Pública; Rádio e Estações Retransmissoras; Sociedade Cultural e Teatro, sendo as demais atividades proibidas.

⁽³⁹⁾ Os parâmetros de Uso e Ocupação destas zonas deverão ser analisadas e definidas caso a caso pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM devido as especificidades das mesmas, devendo sempre se observar o cuidado com o entorno consolidado e volumetria destas zonas.

⁽⁴⁰⁾ Ficam Proibidas as Atividades de Motéis e Similares; Serviços de Estofaria e congêneres; Serviços de Lavagem de Veículos; nesta zona de uso do solo.

^(40a) Ficam Proibidas as Atividades de Motéis e Similares; nesta zona de uso do solo.

⁽⁴¹⁾ Mediante implementação de dispositivo de execução de cisterna e/ou mecanismos de Retenção de Águas Pluviais (RAP)."

⁽⁴²⁾ Para declividade do terreno entre 30% e 45%.

⁽⁴³⁾ Caso haja a necessidade de lotes maiores, deverão ser consultadas e aprovadas junto ao Órgão de Planejamento Urbano do Município e Conselho de Desenvolvimento Urbano.

⁽⁴⁴⁾ Aquisição do direito de edificar até 02 pavimentos extras através dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade (1) e (2), conforme respectivas diretrizes definidas em regulamentação complementar, o cálculo será efetuado utilizando-se os valores do CUB/SC 2006 desonerado.

⁽⁴⁵⁾ Para declividade do terreno até 30%.

⁽⁴⁶⁾ Permite a aquisição avulsa da Taxa de Ocupação Máxima conforme Lei Específica.

⁽⁴⁷⁾ Somente para as Atividades industriais de: Cozinha Industrial; De Alimentos; Indústria de Panificação; Indústria Gráfica; Indústria Tipográfica; Fabricação de: Acabamentos para Móveis; Acessórios para Panificação; Luminosos; Molduras; Móveis; Móveis de Vime; Painéis e Cartazes Publicitários; Artigos Diversos de Madeira; Artigos Têxteis; Box para Banheiros; Componentes Eletrônicos; Componentes e Sistemas da Sinalização; Cúpulas para *Abajur*; Embalagens; Espanadores; Escovas; Esquadrias; Estofados para Veículos; Estopa; Luminárias; Luminárias para *Abajur*; Materiais Terapêuticos; Molduras; Paredes Divisórias; Peças e Acessórios e Material de Comunicação; Peças para Aparelhos Eletro-Eletrônico e Acessórios; Persianas; Portas e Divisões Sanfonadas; Portões Eletrônicos; Produtos Veterinários; Sacarias; Tapetes; Tecelagem; Toldos; Varais; Vassouras.

⁽⁴⁸⁾ As edificações vinculadas as atividades relacionadas como permitidas e permissíveis deverão seguir aos parâmetros urbanísticos de I.A., T.O, T.I, número máximo de pavimentos, recuos e afastamentos.

⁽⁴⁹⁾ Atividades industriais relacionadas a produção agrosilvipastoril, artesanato e produtos alimentícios, produtos desidratados e produtos naturais.

⁽⁵⁰⁾ Somente para as atividades de: Atelier de profissionais autônomos; Comércio de produtos agropecuários e afins; Bar, botequins e afins; Cafeteria, cantina, casa de chá, confeitaria; Escritórios administrativos; Estabelecimento de ensino de cursos livres; Frutaria e Fruteira; Merceria, hortifrutigranjeiras; Panificadora; Posto de venda de pães; Profissionais autônomos; Restaurante, Rotisseria; Sorveteria.

⁽⁵¹⁾ Somente para as atividades de: Buffet com salão de festas e Hotel/Pousada.

⁽⁵²⁾ Somente para lotes com testada para a Avenida Centenário.

⁽⁵³⁾ Somente para as atividades de Capela Mortuária, Casa Funerária e Serviços correlatos; Cemitério; Crematório de Corpos e/ou Restos Mortais de qualquer espécie; Ossário;

⁽⁵⁴⁾ Nas futuras edificações defronte aos parques, na Avenida das Nações e na Avenida Gabriel Zanette deverão ser aprovados empreendimentos residenciais, de serviços, entre outros, em que nos pavimentos térreo o uso seja de restaurantes, lancherias e/ou uso de lazer noturno. (Lei Complementar nº 134/2014)

⁽⁵⁵⁾ Poderá utilizar estes 02 pavimentos extras, somente se atingir a quantidade mínima de 12 pavimentos tipo sem a utilização da outorga e/ou transferência do direito de construir;

⁽⁵⁶⁾ Poderá utilizar este 01 pavimento extra, somente se atingir a quantidade mínima de 05 pavimentos tipo sem a utilização da outorga e/ou transferência do direito de construir;

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014 e Lei Complementar nº 143 de 07.05.2015

⁽⁴⁶⁾ Somente para as atividades de: biblioteca e escola especial;

⁽⁴⁷⁾ Somente para as atividades de: Casa de culto, templo religioso, cinema, estabelecimentos de ensino de 1º, 2º e 3º graus, museu, rádio e estações retransmissoras, sociedade cultural.

⁽⁴⁸⁾ Somente para as atividades de: Centro e/ou casa de recreação, animação, festas e eventos.

⁽⁴⁹⁾ Somente para as atividades de: Academias, armazéns, atelier de profissionais autônomos, bar, botequim e afins, bazar, bilhar, snooker, cafeteria, cantina, casa de chá, confeitaria, casa de banho, ducha, sauna, massagem e congêneres, casa lotérica, Choparia, Churrascaria, Petiscaria, Pizzaria; Comércio de Refeições Embaladas; Consultórios; Drogeria, Ervanário, Farmácia; Escritório de Comércio Varejista; Escritórios Administrativos; Estabelecimentos de Ensino de Cursos Livres; Estacionamento Comercial; Floricultura, Flores Ornamentais; Frutaria e Fruteira; Instituições Financeiras, de Crédito, Faturização (Factoring) e congêneres; Instituto de Beleza, Salão de Beleza, Barbearia, Cabeleireiro, Manicure, Pedicure e congêneres; Jogos Eletrônicos; Laboratórios de Análises Clínicas, Radiológicos e Fotográficos; Lanchonete; Lavanderia; Livraria; Locadora, Gravação e Distribuição de Filmes, DVD, Video-Tapes e afins; Mercado; Merceria, Hortifrutigranjeiros; Montagem de Bijuterias; Ótica, Joalheria; Panificadora; Papelaria, Revistaria, Duplicação de Documentos e afins; Pastelaria; Posto de Venda de Pães; Prestação de Serviços Técnicos, Administrativos, Consultoria, Assessoria, Financeiro e afins; Profissionais Autônomos; Relojoaria; Restaurante, Rotisseria; Serviços de Datilografia, Digitação, Estenografia, Secretaria em Geral, Resposta Audível, Redação, Edição, Interpretação, Revisão, Tradução, Apoio e Infra-Estrutura Administrativa e afins; Sorveteria.

⁽⁵⁰⁾ Somente para as atividades de: Agência de Publicidade e Propaganda; Agência de Turismo, Passeios, Viagens, Excursões, Hospedagens e afins; Buffet com Salão de Festas; Centros Comerciais; Edifícios de Escritórios; Entidades Financeiras; Escritório de Comércio Atacadista; Hotel, Pensão, Pousada, Motel e similares; Imobiliárias; Locadora de bens móveis e afins; Lojas de Departamentos; Produtora de Eventos, Espetáculos e congêneres; Produtora de Imagem, Som, Vídeo e afins; Sede de Empresas; Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO Nº 311, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 12/09/2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC nº 095/2012), que informam:

Art. 89. O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Deferir, as modificações sugeridas pelo DPU – Divisão de Planejamento e Controle do Plano Diretor e pela Câmara Temática III do CDM, nos limites de zoneamento e perímetro nos mapas dos Planos de Manejo das Z-APAs do Bosque do Repouso, Morro Cechinel e Morro Albino/ Estevão, como registrado em Ata na reunião do CDM de 12/09/2019.

Giuliano Elias Colossi - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 283/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 563643

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONFERIDAS POR PROFISSIONAL TÉCNICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação com revestimento a base de blocos de concreto (lajotas), nas RUAS PAULO FREIRE, FRIDA KAHLO, JOÃO BATISTA FILHO, VINÍCIUS DE MORAES, MARGARIDA ALVES, JORGE AMADO e LÍBANO JOSÉ GOMES, localizadas no bairro VILA PROGRESSO (Loteamento Orquídeas) - município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia treze, do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que após análise e conferência das planilhas orçamentárias pela servidora Engª Kátia Mª Smielewski Gomes pertencente a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a mesma constatou, que a da empresa classificada em 1º lugar, F. AGUIAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, apresentou um erro, pois não foi somado o item 1.3 (Pavimentação em Lajotas), passando o valor global da sua proposta para R\$ 1.248.502,56. As planilhas apresentadas pelas demais empresas estavam corretas. O presidente ressaltou que, com as correções realizadas na proposta de preços apresentada pela empresa F. AGUIAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, alterou a composição na ordem ficando assim a nova classificação geral:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	R\$ 1.172.814,03
2º	JBT TERRAPLANAGEM E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.201.977,19
3º	ZALUZ TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.220.203,30
4º	F. AGUIAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 1.248.502,56
5º	ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 1.275.993,80

Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP classificada em 1º lugar, é registrada em regime de EPP (Empresa de Pequeno Porte), portando, desta forma, as demais empresas não podem se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Portando, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, que ofertou o preço global de R\$ 1.172.814,03 (um milhão cento e setenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e três centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h25min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

ALAN CRIS F. SILVANO
Membro Suplente

OSMAR CORAL
Membro Suplente

Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 04 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 242/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 560220

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RECURSOS DE RAZÕES E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção da E.M.E.I.E.F. FILHO DO MINEIRO, com 6.553,00m² de área, na rua João Manoel Sebastião – bairro Metropol no município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia treze, do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para encaminhamento dos recursos administrativos de **RAZÕES** das empresas BRE CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA NUNES LTDA, (processos administrativos Nºs. 565549 e 565689) respectivamente, para a Procuradoria Geral do Município, com o propósito de apreciar, analisar e julgar, corroborando com a emissão de parecer jurídico nos termos e prazos instituídos na Lei de Licitações. O processo administrativo acima enumerado fica fazendo parte integrante desta Ata, como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 16h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (sexta-feira), aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

ALAN CRIS FERREIRA SILVANO
Membro Suplente

OSMAR CORAL
Membro Suplente

Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 09 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 217/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 559319

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRAR O RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO COM RELAÇÃO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RECURSOS DE RAZÕES E CONTRARRAZÕES.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção da E.M.E.I.E.F. AMARO JOÃO BATISTA com área de 2.300,25m², na rua Fausto Antônio Marques – bairro Vila Nova Esperança no município de Criciúma-SC.

Às onze horas, do dia treze, do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para registrar o recebimento do parecer jurídico nº. 450/2019, datado de 10/09/2019, da Procuradoria Geral do Município referente aos processos Administrativos Nºs. 565294 e 566029 das empresas GABRIEL AARON LUIZ EIRELI (RAZÕES) e MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - ME (CONTRARRAZÕES), respectivamente. O Sr. Presidente, GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, solicitou a um dos membros da comissão que fizesse a leitura verbal do parecer jurídico exarado pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896-B, que chegou à seguinte **CONCLUSÃO: Ante o exposto, esta PROCURADORIA posiciona-se pela IMPROCEDENCIA dos pedidos formulados pelo recorrente, encaminhando à Comissão Permanente de Licitações para as devidas providências. Este é o Parecer, salvo melhor juízo. Criciúma, 10 de setembro de 2019.** A Comissão, diante das razões de fato e de direito aduzidas no referido processo, por unanimidade, acatam o Parecer Jurídico nº. 450/2019 da Douta Procuradora-Geral do Município de Criciúma, ou seja, mantendo

como vencedora do presente processo a empresa MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - ME. O parecer jurídico nº 450/2019 e os processos administrativos Ns. 565294 e 566029 ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. O Presidente encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 11h20min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (sexta-feira), aos 13 dias do mês de setembro de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

ALAN CRIS F. SILVANO

Membro Suplente

OSMAR CORAL

Membro Suplente

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 307/PMC/2019

OBJETO:O presente edital tem por objetivo o registro de preços de blocos de concreto do tipo lajota e meio fio, para revestimento das ruas: Luiz Pasini, Henrique Mezzari, Otávio Mezzari, Clementina Ronchi, Izalino Pedro Borges, Jardelino Teodoro da Conceição, Otávio Ronchi, Severino Borges, Nelsi Lucas Peruchi, Eugênio Ronchi, Aquarela, Sol Nascente, Da Piedade e 10 de Maio, todas localizadas no bairro São Defende do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 27 de setembro de 2019, às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma/SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 16 de setembro de 2019.

KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 308/PMC/2019

OBJETO:O presente edital tem por objetivo o registro de preços para fabricação e instalação de calhas e rufos, e também a manutenção corretiva e preventiva nas escolas da rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 27 de setembro de 2019, às 13h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma/SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 16 de setembro de 2019.

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avisos de Licitação

FME - Fundação Municipal de Esporte

Pregão Presencial 010/FME/2019

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de letreiros turísticos, incluindo a montagem, para o Parque das Nações, Parque dos Imigrantes e Parque Centenário que são administrados pela Fundação Municipal de Esportes de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 27 de setembro de 2019, às 15:00h.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma/SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris”, bairro Santa Bárbara – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 16 de setembro de 2019.

NÍCOLA HILÁRIO MARTINS - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES

Pregão Presencial Nº 011/FME/2019

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de brinquedos de recreação, em atendimento a Fundação Municipal de Esportes de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 30 de setembro de 2019, às 09:00h.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma/SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris”, bairro Santa Bárbara – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 16 de setembro de 2019.

NÍCOLA HILÁRIO MARTINS - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 066/FMS/2019

Processo Administrativo Nº. 566728

OBJETO: Contratação de empresa, para execução dos serviços necessários às obras de reforma de 891,48m² e ampliação de 262,65m² do prédio da Policlínica do Rio Maina, para instalação física da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24h, localizada na rua Santos Uggioni – Distrito de Rio Maina no Município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 08 de outubro de 2019 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 08 de outubro de 2019 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 16 de setembro de 2019.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA - (assinado no original)

Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 298/PMC/2019

(Processo Administrativo n.º 563451)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação do sistema de iluminação, com o fornecimento de materiais e mão de obra, no Parque Centenário, localizado no bairro Santa Bárbara, no município de Criciúma/SC, afim de responder a impugnação interposta.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 16 de setembro de 2019.

KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA - (assinado no original)

Editais

DTT - Diretoria de Transito e Transporte

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN – DEINFRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 787 1446/2019**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AGO8342	55169445G	5541/2	21/06/2019	R\$ 195,23	181 * XVII c/ Lei13146
APX1917	P03DT0006N	6041/2	04/07/2019	R\$ 195,23	207
CJP0700	P04A3001ZP	5231/1	04/07/2019	R\$ 130,16	172
COZ8088	P04A1000TM	5720/0	22/05/2019	R\$ 195,23	186 * I
DBW2779	P03AO0019R	5541/3	06/07/2019	R\$ 195,23	181 * XVII c/ Lei13146
DQQ9115	55169956G	5541/7	11/07/2019	R\$ 195,23	181 * XVII c/ Lei13146
EBZ9517	P03DS0005U	5452/1	10/07/2019	R\$ 195,23	181 * VIII
EDU0013	P01HG000LE	5380/0	07/07/2019	R\$ 130,16	181 * I
IHA9793	55169010G	5550/0	15/05/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
LZA2168	54481613N	5002/0	05/07/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
LZG8098	P03ZZ0028C	6122/0	14/06/2019	R\$ 293,47	214 * I
LZV6879	P02Z9004SZ	5460/0	08/07/2019	R\$ 130,16	181 * IX
MBC1461	P03ZZ002D2	5908/0	04/07/2019	R\$ 1.467,34	202 * I
MFI2068	54481612N	5002/0	05/07/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
MFY5972	P04A1000WD	5738/0	07/07/2019	R\$ 293,47	186 * II
MGX0349	P03DT0006P	6050/2	09/07/2019	R\$ 293,47	208
MHN5964	55169711G	5541/2	09/07/2019	R\$ 195,23	181 * XVII c/ Lei13146
MHP7779	P03AO0019G	5967/0	05/07/2019	R\$ 1.467,34	203 * V
MIE6510	54484982N	5002/0	19/07/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
MIO7969	55169582G	5568/0	03/07/2019	R\$ 195,23	181 * XIX
MIR0930	P03AO0019N	5738/0	06/07/2019	R\$ 293,47	186 * II
MIV3641	55169489G	5541/2	05/07/2019	R\$ 195,23	181 * XVII c/ Lei13146
MIV7137	55169237G	5568/0	13/06/2019	R\$ 195,23	181 * XIX
MJO2320	55169884G	7633/2	10/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJU8443	P03ZZ0026D	6491/0	11/06/2019	R\$ 88,38	227 * II
MJV5606	P0447001JZ	7625/1	10/07/2019	R\$ 293,47	ART 181, XX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MKG8410	P018O0014H	5967/0	03/07/2019	R\$ 1.467,34	203 * V
MKL3725	55167168G	5460/0	01/07/2019	R\$ 130,16	181 * IX
MKR6177	55169909G	5452/1	05/07/2019	R\$ 195,23	181 * VIII
MLP0476	55168728G	5541/7	08/07/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLT4066	55168065G	7625/2	22/06/2019	R\$ 293,47	ART 181, XX
MMB7913	55167745G	5452/1	21/06/2019	R\$ 195,23	181 * VIII
NFU5671	55169868G	5487/0	08/07/2019	R\$ 195,23	181 * XI
QHZ0568	55169078G	5541/2	11/07/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHZ9967	54481616N	5002/0	05/07/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
QIA9821	P0447001JY	5452/1	10/07/2019	R\$ 195,23	181 * VIII
QIC2024	54482714N	5002/0	09/07/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
QJY0551	55167159G	5460/0	29/05/2019	R\$ 130,16	181 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 16 DE SETEMBRO DE 2019

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS

AUTORIDADE TRANSITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 6

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 787 1443/2019**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AAX5565	P01HM00808	7633/2	29/08/2019	ART 252, UNICO
AFE9047	P02VJ001J5	6599/2	31/08/2019	230 * V
AOA0921	P04A3002R5	5185/1	28/08/2019	167
AOC0460	P01HM0080R	5185/2	29/08/2019	167
AOM4859	P01HP0015L	5169/1	11/08/2019	165
AUO9459	P01HG000MP	7579/0	11/08/2019	165 A
AXP8893	P01HM007ZC	5185/1	28/08/2019	167
BIA3602	P01HM0081T	5185/1	03/09/2019	167
BIA3602	P04450030N	5185/1	28/08/2019	167
CEF5725	P04A0000TO	5185/1	02/09/2019	167
CHA2490	P04A3002U1	5185/1	04/09/2019	167
CIM9811	P0445002ZR	5185/1	28/08/2019	167
CQI8243	P04A3002SW	5010/0	30/08/2019	162 * I
CQI8243	P04A3002SX	6556/1	30/08/2019	230 * I
CQI8243	P04A3002SY	5118/0	30/08/2019	164 c/c 162 * I
CQI8243	P04A3002SZ	6637/2	30/08/2019	230 * IX
CVL8973	P04A3002ST	6599/2	30/08/2019	230 * V
DCH5763	P01HM00823	5185/1	03/09/2019	167
DFG3742	P04450030P	5185/1	28/08/2019	167
DFG3742	P044500313	5185/1	28/08/2019	167
DIE5448	P04A3002SH	5185/1	29/08/2019	167
DIF8094	P0445002ZQ	5185/1	28/08/2019	167
DMB0972	P04A3002RY	5185/1	28/08/2019	167
DRD9119	P0445002XD	7633/2	23/08/2019	ART 252, UNICO
DRM1033	P03ZZ002K1	6599/2	24/08/2019	230 * V
DRM1033	P03ZZ002K2	5045/0	25/08/2019	162 * V

1 / 6

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
EAK9870	P01HM00812	5185/1	29/08/2019	167
EFC7377	P0445002ZS	7633/2	28/08/2019	ART 252, UNICO
EFU3363	P04A3002S2	5185/1	28/08/2019	167
EHX2211	P04450032G	7633/2	03/09/2019	ART 252, UNICO
ELC8575	P04A3002G9	6610/2	08/08/2019	230 * VII
EUQ1605	P04450032I	7633/2	03/09/2019	ART 252, UNICO
EYF9358	P02Z9004UM	5185/1	30/08/2019	167
FEF7770	P03AQ00088	7633/2	28/08/2019	ART 252, UNICO
FRN1085	P01HM0080T	5185/1	29/08/2019	167
FRN1085	P0445002ZM	5185/1	28/08/2019	167
FVJ4655	P01HM0081V	5185/1	03/09/2019	167
GGG2208	P04450030S	5185/1	28/08/2019	167
GGG2208	P04450030T	7633/2	28/08/2019	ART 252, UNICO
GWA6861	P0445002ZG	5185/1	28/08/2019	167
ICZ3287	P04450030V	5185/1	28/08/2019	167
IDA6779	P01HM007MF	5185/1	06/08/2019	167
IGV3527	P044500309	5185/1	28/08/2019	167
IKJ2427	P0445002QK	6599/2	07/08/2019	230 * V
IKJ2427	P0445002QL	5010/0	07/08/2019	162 * I
IKU3007	P01HM007QA	5185/1	13/08/2019	167
IKW8860	P01HG000N8	6599/2	24/08/2019	230 * V
IKW8860	P01HG000N9	5010/0	24/08/2019	162 * I
ILX6916	P01HM00819	6726/1	29/08/2019	230 * XVIII
ILX6916	P01HM0081A	5835/0	29/08/2019	195
ILX6916	P04450031X	7340/0	29/08/2019	252 * IV
INJ6468	P04A3002FG	7633/2	07/08/2019	ART 252, UNICO
IOU2375	P01HM00813	5185/1	29/08/2019	167
IRT1910	P01HM007TY	5185/1	20/08/2019	167
IXD8541	P0445002ZY	5185/1	28/08/2019	167
KCV0154	P01HM00817	5185/1	29/08/2019	167
KKF4957	P018O0016X	5185/1	28/08/2019	167
KWK1090	P04A3002T8	5185/1	03/09/2019	167
LCY9271	P04A3002UA	5185/1	04/09/2019	167
LRN4824	P044500331	7633/2	04/09/2019	ART 252, UNICO
LWY8170	P044500334	5185/1	04/09/2019	167
LXT4354	P04450031Y	6599/2	30/08/2019	230 * V
LZI0707	P044500319	5185/1	28/08/2019	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MAT7883	P01HM0080W	5185/1	29/08/2019	167
MAZ0982	P01HM00824	6599/2	03/09/2019	230 * V
MBN2211	P01HM007ZB	5185/2	28/08/2019	167
MBR1073	P01HM007ZN	5010/0	28/08/2019	162 * I
MBR1073	P01HM007ZO	5118/0	28/08/2019	164 c/c 162 * I
MBR1073	P01HM007ZP	6599/2	28/08/2019	230 * V
MBT0885	P01HM007Z5	5010/0	27/08/2019	162 * I
MBT0885	P01HM007Z6	5061/0	27/08/2019	163 c/c 162 * I
MBV2511	P01HM007QH	5185/1	13/08/2019	167
MCF7822	P044500332	7633/2	04/09/2019	ART 252, UNICO
MCJ8893	P01HM0080J	5185/1	29/08/2019	167
MCQ4061	P0445002SF	5193/0	12/08/2019	168
MCQ4061	P0445002SG	6637/1	12/08/2019	230 * IX
MCQ4061	P0445002SH	6700/0	12/08/2019	230 * XVI
MCQ4061	P0445002SI	6599/2	12/08/2019	230 * V
MDF7642	P01HG000NO	7579/0	01/09/2019	165 A
MDF7642	P01HG000NP	5835/0	01/09/2019	195
MDN3555	P04A3002EE	5185/1	06/08/2019	167
MDP2762	P01HG000NR	5010/0	02/09/2019	162 * I
MDP8520	P01HM007Z8	5185/1	28/08/2019	167
MDR7230	P01HM007ZZ	5185/1	29/08/2019	167
MDV0010	P01HM00821	5185/1	03/09/2019	167
MDX8895	P04450031E	6599/2	28/08/2019	230 * V
MDY0681	P02Z9004TQ	5185/1	25/08/2019	167
MDY3321	P01HM00807	7633/2	29/08/2019	ART 252, UNICO
MDY5126	P01HM00804	5185/1	29/08/2019	167
MEH7616	P04A3002TC	6610/2	03/09/2019	230 * VII
MEU9920	P04A0000TJ	6610/2	01/09/2019	230 * VII
MEU9920	P04A0000TK	6700/0	01/09/2019	230 * XVI
MEU9920	P04A0000TL	6670/0	01/09/2019	230 * XIII
MEU9920	P04A0000TM	6653/2	01/09/2019	230 * XI
MEW7474	P01HP00163	6599/2	29/08/2019	230 * V
MEX2795	P01HM007ZQ	6637/2	28/08/2019	230 * IX
MEX7717	P04A0000SV	7633/2	16/08/2019	ART 252, UNICO
MEZ5289	P01HM0081R	5185/1	03/09/2019	167
MFA9159	P04450032K	5185/1	03/09/2019	167
MFF7846	P03ZZ002IL	5185/1	01/08/2019	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MFJ1471	P01HM0081W	7340/0	03/09/2019	252 * IV
MFL7479	P04450031S	6769/0	29/08/2019	230 * XXII
MFJ5514	P01HM007MY	5185/1	06/08/2019	167
MFU7493	P01HP00161	5010/0	29/08/2019	162 * I
MFU7493	P01HP00162	5118/0	29/08/2019	164 c/c 162 * I
MGH0569	P04A3002TZ	5185/1	04/09/2019	167
MGH5090	P044500316	7633/2	28/08/2019	ART 252, UNICO
MGI0486	P0445002QX	5010/0	09/08/2019	162 * I
MGI0486	P0445002QY	5061/0	09/08/2019	163 c/c 162 * I
MGP7431	P01HM00810	5185/1	29/08/2019	167
MGU0687	P04450032S	5185/1	04/09/2019	167
MGU2449	P0445002Z1	7633/2	28/08/2019	ART 252, UNICO
MHA1293	P04A3002DA	5185/1	01/08/2019	167
MHA8232	P01HM007ZK	7633/2	28/08/2019	ART 252, UNICO
MHB3139	P02Z9004V6	5185/1	03/09/2019	167
MHI4305	P01HM007ZR	6610/2	28/08/2019	230 * VII
MHM0534	P04A3002R9	5185/1	28/08/2019	167
MHS4566	P02VQ000LO	6653/2	03/08/2019	230 * XI
MHS4909	P01HM007YV	5185/1	27/08/2019	167
MIA8046	P02Z9004UJ	7633/2	30/08/2019	ART 252, UNICO
MIB4940	P02Z9004VB	5185/1	03/09/2019	167
MIE3724	P01HM007ZS	6599/2	28/08/2019	230 * V
MIF3467	P01HM007TN	6610/2	16/08/2019	230 * VII
MIH4354	P02Z9004UL	5185/2	30/08/2019	167
MIK2241	P0445002XQ	5185/1	23/08/2019	167
MIL2989	P04450032C	6599/2	30/08/2019	230 * V
MIO6671	P044500325	6556/1	30/08/2019	230 * I
MIO6671	P044500326	6599/2	30/08/2019	230 * V
MIO6671	P044500327	5142/0	30/08/2019	164 c/c 162 * V
MIO6671	P044500328	5045/0	30/08/2019	162 * V
MIR0965	P02VJ001J2	6599/2	27/08/2019	230 * V
MIR0965	P02VJ001J3	5029/2	27/08/2019	162 * II
MIR0965	P02VJ001J4	7579/0	27/08/2019	165 A
MIV3235	P04450032N	5185/1	03/09/2019	167
MJB2726	P04450031L	5185/1	29/08/2019	167
MJD5931	P04A3002RG	5185/1	28/08/2019	167
MJG4896	P018O00170	6599/2	02/09/2019	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJG4896	P018O00171	5010/0	02/09/2019	162 * I
MJG4896	P018O00172	6726/1	02/09/2019	230 * XVIII
MJI0160	P01HM007QG	5185/1	13/08/2019	167
MJL2722	P01HM0080P	5185/1	29/08/2019	167
MJL4944	P01HM0080S	5185/1	29/08/2019	167
MJL5538	P018O0016Y	5185/1	28/08/2019	167
MJO4708	P01HM00827	6602/0	04/09/2019	230 * VI
MJS1984	P01IQ000DV	7633/2	01/08/2019	ART 252, UNICO
MJS8887	P04450030C	5185/1	28/08/2019	167
MJX2881	P04A3002TP	5185/1	04/09/2019	167
MJY9631	P02Z9004UF	7633/2	29/08/2019	ART 252, UNICO
MKJ6256	P01HM007ZA	5185/1	28/08/2019	167
MKQ7876	P01HM007Z9	5185/1	28/08/2019	167
MLJ4009	P04450033E	7633/2	04/09/2019	ART 252, UNICO
MLK9236	P02Z9004UK	5185/2	30/08/2019	167
MLL0634	P0445002ZN	5185/1	28/08/2019	167
MLW0922	P01HM0080Z	5185/1	29/08/2019	167
MMB1454	P02Z9004UZ	7633/2	02/09/2019	ART 252, UNICO
MMB2111	P0445002R1	6700/0	10/08/2019	230 * XVI
MMC6145	P01HP00165	7633/2	29/08/2019	ART 252, UNICO
MMD3414	P04A30029V	5185/1	30/07/2019	167
MMD3414	P04A30029W	7633/2	30/07/2019	ART 252, UNICO
MMI5747	P02Z9004UO	7633/2	30/08/2019	ART 252, UNICO
OBM9665	P03DT00071	6599/2	11/08/2019	230 * V
OBM9665	P03DT00072	6700/0	11/08/2019	230 * XVI
OFV8660	P04A3002F9	7633/2	07/08/2019	ART 252, UNICO
OKE5990	P04A3002S1	5185/2	28/08/2019	167
QHK0080	P02Z9004V2	5185/1	02/09/2019	167
QHK8727	P0445002ZO	5185/1	28/08/2019	167
QHM5323	P04450032J	5185/1	03/09/2019	167
QHQ6708	P01HM007Y1	6556/1	26/08/2019	230 * I
QHZ0981	P01HM007SM	5185/1	15/08/2019	167
QII9080	P01HM007OQ	7633/2	07/08/2019	ART 252, UNICO
QIO4500	P01HM007YD	5185/1	27/08/2019	167
QIQ1594	P04450032D	7633/2	30/08/2019	ART 252, UNICO
QIQ7835	P04A3002OS	6599/2	23/08/2019	230 * V
QJD0294	P02Z9004VA	7633/2	03/09/2019	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QJZ0900	P04A3002T5	7633/2	03/09/2019	ART 252, UNICO

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 16 DE SETEMBRO DE 2019

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 5

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 787 1445/2019**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AYU6934	P03ZZ002EW	5185/1	12/07/2019	R\$ 195,23	167
BNM9522	P03900005I	6599/2	28/06/2019	R\$ 293,47	230 * V
BNM9522	P03900005J	5010/0	28/06/2019	R\$ 880,40	162 * I
BVU0404	P03AO001AH	5185/1	09/07/2019	R\$ 195,23	167
CCE5179	P02Z9004SX	6599/2	05/07/2019	R\$ 293,47	230 * V
CGS1270	P04A30022O	5185/1	09/07/2019	R\$ 195,23	167
CJP0700	P04A3001ZN	5185/1	04/07/2019	R\$ 195,23	167
CJP0700	P04A3001ZO	7633/2	04/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
CNB2756	P01HM0078N	5185/1	04/07/2019	R\$ 195,23	167
CNT3285	P04A3001G8	5185/1	28/05/2019	R\$ 195,23	167
COZ8088	P04A1000TL	5274/1	22/05/2019	R\$ 2.934,68	175
COZ8088	P04A1000TN	5185/1	22/05/2019	R\$ 195,23	167
COZ8088	P04A1000TO	5185/2	22/05/2019	R\$ 195,23	167
COZ8088	P04A1000TP	7340/0	22/05/2019	R\$ 130,16	252 * IV
COZ8088	P04A1000TQ	6599/2	22/05/2019	R\$ 293,47	230 * V
CRB9012	P02Z9004RM	6599/1	29/05/2019	R\$ 293,47	230 * V
CRB9012	P02Z9004RN	6726/1	29/05/2019	R\$ 195,23	230 * XVIII
CRB9012	P02Z9004RO	5045/0	29/05/2019	R\$ 293,47	162 * V
CTB1403	P04A3001ZF	6408/0	03/07/2019	R\$ 130,16	221
CXS1967	P04A300227	5185/1	09/07/2019	R\$ 195,23	167
CYW4351	P04A30024N	5185/1	15/07/2019	R\$ 195,23	167
CZN4036	P04A30020G	5118/0	04/07/2019	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
CZN4036	P04A30020I	6610/2	04/07/2019	R\$ 195,23	230 * VII
DDS5163	P03ZZ002DJ	6726/1	05/07/2019	R\$ 195,23	230 * XVIII
DDS5163	P03ZZ002DK	5045/0	05/07/2019	R\$ 293,47	162 * V
DEE6799	P04A3001WA	5185/1	27/06/2019	R\$ 195,23	167

1 / 5

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
DEN4181	P03KC0003B	5185/1	28/05/2019	R\$ 195,23	167
DFG5909	P04A30020A	5185/1	04/07/2019	R\$ 195,23	167
DIM8031	P02VM00139	7633/2	23/05/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
DLL6617	P01HM0078S	6610/2	04/07/2019	R\$ 195,23	230 * VII
DML5273	P03ZZ002CP	5185/1	04/07/2019	R\$ 195,23	167
DOS6048	P04A3001SQ	5193/0	18/06/2019	R\$ 293,47	168
EFX5586	P018O0014P	5185/1	07/07/2019	R\$ 195,23	167
EPS4087	P04A30022T	7633/2	09/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
EZF7986	P04A30021L	5185/1	05/07/2019	R\$ 195,23	167
EZK3926	P01HM007AR	5185/2	09/07/2019	R\$ 195,23	167
FFQ1121	P01HM007AK	7633/2	05/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
FII0662	P04A1000WF	7633/1	08/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
FKY2941	P01GA000GJ	5118/0	08/07/2019	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
FKY2941	P01GA000GK	5010/0	08/07/2019	R\$ 880,40	162 * I
FRN1085	P03ZZ002D9	5185/1	04/07/2019	R\$ 195,23	167
HBW4245	P02VK000Z4	7366/2	31/05/2019	R\$ 130,16	252*VI
HRU2206	P0447001JM	5010/0	03/07/2019	R\$ 880,40	162 * I
HRU2206	P0447001JN	6599/2	03/07/2019	R\$ 293,47	230 * V
ICX5232	P01HM0078U	5118/0	05/07/2019	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
ICX5232	P01HM0078V	5010/0	05/07/2019	R\$ 880,40	162 * I
IGB9521	55169869G	6599/2	08/07/2019	R\$ 293,47	230 * V
IIG5762	P01HM007B4	5185/1	09/07/2019	R\$ 195,23	167
IJG2769	P02VK000YF	5185/1	28/05/2019	R\$ 195,23	167
ING7763	P04A30020F	6599/2	04/07/2019	R\$ 293,47	230 * V
INL9624	P01HM0078B	6599/2	03/07/2019	R\$ 293,47	230 * V
IQD8386	P04A30020S	6610/2	05/07/2019	R\$ 195,23	230 * VII
IUF0809	P01HM0077Q	7633/2	03/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
JHY6146	P01HM0077F	5185/1	03/07/2019	R\$ 195,23	167
JPQ2285	P01HM0079F	7633/2	05/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
KJM6300	P01HM0079I	5185/1	05/07/2019	R\$ 195,23	167
LWR8910	P04A30021P	5185/1	05/07/2019	R\$ 195,23	167
LXG8424	P04A1000VQ	5029/2	23/06/2019	R\$ 880,40	162 * II
LYJ6181	P018O0014R	5185/1	07/07/2019	R\$ 195,23	167
LYN2291	P03KE0003T	5185/1	11/07/2019	R\$ 195,23	167
LYS2979	P01HM00792	5185/1	05/07/2019	R\$ 195,23	167
MAJ3302	P01HM0079X	5185/1	05/07/2019	R\$ 195,23	167
MAS8719	P04A3001TL	5185/1	25/06/2019	R\$ 195,23	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MBG0532	P04A3001GA	5185/1	28/05/2019	R\$ 195,23	167
MBQ8037	P04A30021N	5185/1	05/07/2019	R\$ 195,23	167
MBQ8037	P04A30022X	5185/1	09/07/2019	R\$ 195,23	167
MBS7706	P03ZZ002BE	5185/1	01/07/2019	R\$ 195,23	167
MBX4348	P04A30022E	5185/1	09/07/2019	R\$ 195,23	167
MCB7502	P04A300239	5193/0	09/07/2019	R\$ 293,47	168
MCP8036	P03AO0019E	5185/1	05/07/2019	R\$ 195,23	167
MDC3421	P04A3001ZA	5185/1	03/07/2019	R\$ 195,23	167
MDD3332	P02VK000YQ	5185/1	29/05/2019	R\$ 195,23	167
MDH2443	P01HP0014F	6599/2	03/07/2019	R\$ 293,47	230 * V
MDH2443	P01HP0014G	5010/0	03/07/2019	R\$ 880,40	162 * I
MDH2443	P01HP0014H	5118/0	03/07/2019	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
MDH2443	P01HP0014I	6610/2	03/07/2019	R\$ 195,23	230 * VII
MDH2443	P01HP0014J	6637/1	03/07/2019	R\$ 195,23	230 * IX
MDH2443	P01HP0014K	6637/2	03/07/2019	R\$ 195,23	230 * IX
MDZ2567	P04A0000RR	6599/2	05/07/2019	R\$ 293,47	230 * V
MEL9413	P01HM006MM	7633/2	24/05/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MEO9724	P0447001JQ	6599/2	05/07/2019	R\$ 293,47	230 * V
MES1693	P03AO0019Y	5193/0	07/07/2019	R\$ 293,47	168
MFE7485	P0447001JH	5029/1	01/07/2019	R\$ 880,40	162 * II
MFW7538	P04A3001WV	7633/2	27/06/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MFY5972	P04A1000W9	5010/0	07/07/2019	R\$ 880,40	162 * I
MFY5972	P04A1000WB	5169/1	07/07/2019	R\$ 2.934,68	165
MFY5972	P04A1000WC	5118/0	07/07/2019	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
MGC1116	P03AO0019J	5185/1	05/07/2019	R\$ 195,23	167
MGL9788	P04A30023H	5118/0	09/07/2019	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
MGL9788	P04A30023I	5010/0	09/07/2019	R\$ 880,40	162 * I
MGL9788	P04A30023J	6599/2	09/07/2019	R\$ 293,47	230 * V
MGR4489	P03ZZ002E9	5185/1	12/07/2019	R\$ 195,23	167
MGX8617	P04A3001ER	5185/1	23/05/2019	R\$ 195,23	167
MGZ9342	P01HP0014N	5169/1	06/07/2019	R\$ 2.934,68	165
MHB3139	P04A30021V	5185/1	09/07/2019	R\$ 195,23	167
MHJ2258	P03AO001AC	5185/1	09/07/2019	R\$ 195,23	167
MHJ3445	P01HM005YW	5185/1	11/04/2019	R\$ 195,23	167
MHJ7432	P03ZZ00223	5185/1	24/05/2019	R\$ 195,23	167
MHM0425	P03AO001B4	7366/2	17/07/2019	R\$ 130,16	252*VI
MHS4877	P0447001JV	5207/0	06/07/2019	R\$ 88,38	169

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIA8913	P01HM0079V	5185/1	05/07/2019	R\$ 195,23	167
MIC8217	P03AO0018N	7366/2	06/06/2019	R\$ 130,16	252*VI
MIG8489	P03ZZ002EO	5185/1	12/07/2019	R\$ 195,23	167
MIK1669	P04A30021Y	5185/1	09/07/2019	R\$ 195,23	167
MIP3480	P04A30024A	5185/2	12/07/2019	R\$ 195,23	167
MIR0397	P02VK0014W	7358/0	08/07/2019	R\$ 130,16	252 * V
MIX1403	P01HM007BA	5185/1	09/07/2019	R\$ 195,23	167
MJB0707	55167786G	5010/0	17/07/2019	R\$ 880,40	162 * I
MJB0707	55167787G	5061/0	17/07/2019	R\$ 880,40	163 c/c 162 * I
MJG6767	P04A3001W6	5185/1	27/06/2019	R\$ 195,23	167
MJK7449	P01HM0078Q	6700/0	04/07/2019	R\$ 195,23	230 * XVI
MKV7351	P01HM006QD	5185/1	30/05/2019	R\$ 195,23	167
MLB4479	P02VJ001D1	7366/2	20/05/2019	R\$ 130,16	252*VI
MLD2607	P01HM006M3	5185/1	23/05/2019	R\$ 195,23	167
MLH4569	P02VK00150	7633/2	08/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLH4569	P04A30022J	7633/2	09/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLO3005	P04A1000WE	5045/0	08/07/2019	R\$ 293,47	162 * V
MLO7398	P04A30022V	5185/1	09/07/2019	R\$ 195,23	167
MLO7398	P04A300230	5185/1	09/07/2019	R\$ 195,23	167
MLR1265	P0447001JP	5061/0	05/07/2019	R\$ 880,40	163 c/c 162 * I
MLS0619	P0447001JU	5207/0	06/07/2019	R\$ 88,38	169
MLT4010	P01HM0078D	7633/2	04/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLV1664	P01HM0078X	6610/2	05/07/2019	R\$ 195,23	230 * VII
MLV4338	P01HP0014W	5010/0	22/07/2019	R\$ 880,40	162 * I
MMA7275	P03ZZ002DA	5185/1	04/07/2019	R\$ 195,23	167
MMB8475	P04A300204	5185/1	04/07/2019	R\$ 195,23	167
MME1106	P04A30022C	7633/2	09/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MMI3076	P02VK000XR	5185/1	24/05/2019	R\$ 195,23	167
MYI7265	P018O0014X	6599/2	10/07/2019	R\$ 293,47	230 * V
PWI4857	P01HM007D7	7633/2	12/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHA6594	P018O0014O	5185/1	07/07/2019	R\$ 195,23	167
QHD5954	P04A3001ZH	6599/2	03/07/2019	R\$ 293,47	230 * V
QHO6736	P03ZZ0022B	5185/1	24/05/2019	R\$ 195,23	167
QHT1019	P04A30021W	5185/1	09/07/2019	R\$ 195,23	167
QIL1452	P01HM007A6	7633/2	05/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIL1452	P01HM007A7	5185/1	05/07/2019	R\$ 195,23	167
QIM6361	P01HM0079M	5185/1	05/07/2019	R\$ 195,23	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QIM6361	P01HM0079N	7633/2	05/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIN7400	P01HM0079P	5185/1	05/07/2019	R\$ 195,23	167
QIQ0879	P01HM007AB	7633/2	05/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIR1267	P03AO0018A	7633/2	25/05/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJF1632	P03ZZ002E0	7633/2	09/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJF3183	P04A3001XA	5045/0	28/06/2019	R\$ 293,47	162 * V
QJM6690	P04A3001ZT	5185/1	04/07/2019	R\$ 195,23	167
QJN7731	P04A30022L	5185/2	09/07/2019	R\$ 195,23	167
QJP8501	P01HM006LO	5185/1	22/05/2019	R\$ 195,23	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 16 DE SETEMBRO DE 2019

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 787 1444/2019**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
BPN7844	P02VJ001J6	6050/1	02/09/2019	208
DIF4497	P02VJ001J7	6050/1	03/09/2019	208
DVL4647	P01HM007PN	5452/1	12/08/2019	181 * VIII
EMX2534	55169586G	5541/2	03/09/2019	181*XVII c/ Lei13146
EON2003	P01HM0082C	5479/0	04/09/2019	181 * X
EWT2325	55170198G	5541/2	02/09/2019	181*XVII c/ Lei13146
FAS8268	P02VJ001II	5541/1	15/08/2019	181*XVII c/ Lei13146
FHN0471	55169049G	5541/2	27/08/2019	181*XVII c/ Lei13146
FMO9185	55170403G	5541/2	29/08/2019	181*XVII c/ Lei13146
ILZ8497	P0447001MK	5452/2	29/08/2019	181 * VIII
IOW8993	55169084G	5541/7	28/08/2019	181*XVII c/ Lei13146
IRM7972	55168842G	5541/7	06/08/2019	181*XVII c/ Lei13146
IRP1024	55169983G	5541/2	29/08/2019	181*XVII c/ Lei13146
MAZ5481	55169081G	5460/0	28/08/2019	181 * IX
MDA8689	P01HM0081P	5819/6	03/09/2019	193
MDD4347	54491017N	5002/0	13/08/2019	257 § 8º
MDP2762	P01HG000NQ	5720/0	02/09/2019	186 * I
MEP6747	P0445002YO	5819/6	27/08/2019	193
MFR7585	P018O0015Z	5738/0	12/08/2019	186 * II
MFR7585	P018O00160	6041/2	12/08/2019	207
MFS8813	P03900005X	5452/1	03/09/2019	181 * VIII
MFV8817	P01HM007NX	5819/6	07/08/2019	193
MIF2074	P01GA000H5	5479/0	29/08/2019	181 * X
MIX7171	55170275G	7633/1	30/08/2019	ART 252, UNICO
MIZ8100	P01HP0015D	5525/0	10/08/2019	181 * XV
MJA4599	55170197G	5541/7	23/08/2019	181*XVII c/ Lei13146

1 / 2



Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJJ7218	P01HP00167	5452/1	01/09/2019	181 * VIII
MJL6903	55168843G	5541/2	07/08/2019	181*XVII c/ Lei13146
MJO4708	P01HM00828	6483/0	04/09/2019	227 * I
MJS6336	54491721N	5002/0	16/08/2019	257 § 8º
MJU7781	55169980G	5541/2	29/08/2019	181*XVII c/ Lei13146
MKI8959	P0445002YL	5452/6	27/08/2019	181 * VIII
MKO7435	P01HM0082G	5541/3	04/09/2019	181*XVII c/ Lei13146
MLP2276	55170401G	5541/2	29/08/2019	181*XVII c/ Lei13146
QHM9034	55170274G	7633/1	29/08/2019	ART 252, UNICO
QIW4675	55169584G	5541/4	03/09/2019	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 16 DE SETEMBRO DE 2019

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS

AUTORIDADE TRANSITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 25

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 788 705/2019**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ACA7557	0000780211	7455/0	14/08/2019	218 * I
ACY9434	0000779694	5673/2	13/08/2019	183
ADD1293	0000779510	7455/0	12/08/2019	218 * I
ADX5656	0000780691	7455/0	15/08/2019	218 * I
AHP7961	0000782528	7455/0	18/08/2019	218 * I
AHP7961	0000782582	7463/0	18/08/2019	218 * II
AHP7961	0000782590	7455/0	18/08/2019	218 * I
AHP7961	0000782743	7455/0	18/08/2019	218 * I
AHP7961	0000783003	7463/0	19/08/2019	218 * II
AHP7961	0000783004	7455/0	19/08/2019	218 * I
AJK8865	0000771208	7455/0	27/07/2019	218 * I
AJU3831	0000781404	7463/0	16/08/2019	218 * II
AJU3831	0000781973	7455/0	17/08/2019	218 * I
AMI6603	0000781883	7455/0	17/08/2019	218 * I
ANF2136	0000772329	7455/0	29/07/2019	218 * I
AOF1538	0000780591	7455/0	15/08/2019	218 * I
AOZ4075	0000779932	7455/0	13/08/2019	218 * I
ATA0482	0000781528	7455/0	17/08/2019	218 * I
ATD7405	0000772742	7455/0	30/07/2019	218 * I
ATF7201	0000780861	7455/0	15/08/2019	218 * I
ATO6294	0000781284	7455/0	16/08/2019	218 * I
ATV8857	0000779431	7463/0	12/08/2019	218 * II
ATV8857	0000781604	7455/0	17/08/2019	218 * I
ATV8857	0000781976	7455/0	17/08/2019	218 * I
AVS8324	0000781350	7455/0	16/08/2019	218 * I
AWQ0046	0000782539	7455/0	18/08/2019	218 * I

1 / 25

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AWR1669	0000780107	6050/3	14/08/2019	208
AXE2141	0000782764	5673/2	19/08/2019	183
AXF8669	0000771458	6050/3	28/07/2019	208
AXN1430	0000781914	7455/0	17/08/2019	218 * I
AXU9515	0000779462	7455/0	12/08/2019	218 * I
AZP7146	0000771019	7455/0	27/07/2019	218 * I
AZP7146	0000772204	7455/0	29/07/2019	218 * I
AZP7146	0000773021	7455/0	31/07/2019	218 * I
AZZ3735	0000768494	7455/0	21/07/2019	218 * I
BAO9223	0000780388	7455/0	14/08/2019	218 * I
BAX3172	0000779565	6050/3	13/08/2019	208
BAZ1008	0000771514	6050/3	28/07/2019	208
BDT0740	54495295N	5002/0	02/09/2019	257 § 8º
BDT0740	54495299N	5002/0	02/09/2019	257 § 8º
BRP5736	0000768149	7455/0	20/07/2019	218 * I
BUM1548	0000778568	6050/3	11/08/2019	208
CAK1038	0000781923	7463/0	17/08/2019	218 * II
CBG1593	0000782396	7455/0	18/08/2019	218 * I
CES3827	0000779930	7455/0	13/08/2019	218 * I
CFN3388	0000781912	7455/0	17/08/2019	218 * I
CGC9151	0000772370	7463/0	29/07/2019	218 * II
CHP2340	0000773148	7455/0	31/07/2019	218 * I
CII9434	0000782462	7455/0	18/08/2019	218 * I
CIM7162	0000781422	7455/0	16/08/2019	218 * I
CIM7920	0000780291	7463/0	14/08/2019	218 * II
CLB1416	0000781291	7455/0	16/08/2019	218 * I
CLB1416	0000781407	7455/0	16/08/2019	218 * I
CLF0032	0000771758	7455/0	28/07/2019	218 * I
CLG6220	0000781886	7455/0	17/08/2019	218 * I
CLG6220	0000782529	7455/0	18/08/2019	218 * I
CMF4230	0000781585	6050/3	17/08/2019	208
CQF3690	0000782732	7455/0	18/08/2019	218 * I
CRY2717	0000771712	7463/0	28/07/2019	218 * II
CRY2717	0000771796	7455/0	28/07/2019	218 * I
CYJ7287	0000783326	5673/2	20/08/2019	183
CYK8694	0000780872	7455/0	15/08/2019	218 * I
CZD5361	0000782109	5673/2	18/08/2019	183

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CZU1247	0000780159	6050/3	14/08/2019	208
DAN0326	0000782916	7463/0	19/08/2019	218 * II
DAP4666	0000781981	7455/0	17/08/2019	218 * I
DDE8386	0000779721	6050/3	13/08/2019	208
DDO5503	0000783186	7455/0	19/08/2019	218 * I
DEC9226	0000782428	6050/3	18/08/2019	208
DEZ1556	0000781447	6050/3	17/08/2019	208
DIA0267	0000780185	6050/3	14/08/2019	208
DIG4183	0000780992	6050/3	16/08/2019	208
DJD3104	0000781837	7455/0	17/08/2019	218 * I
DMG2010	0000783008	7455/0	19/08/2019	218 * I
DMG2815	0000780241	7455/0	14/08/2019	218 * I
DMK5370	0000782492	7455/0	18/08/2019	218 * I
DMX1577	0000779463	7455/0	12/08/2019	218 * I
DNI3476	0000781974	7455/0	17/08/2019	218 * I
DNI8757	0000782952	6050/3	19/08/2019	208
DQL3835	0000779692	6050/3	13/08/2019	208
DRD9119	0000779827	7455/0	13/08/2019	218 * I
DRQ9312	0000782709	7463/0	18/08/2019	218 * II
DRT1986	0000767736	6050/3	20/07/2019	208
DUE4047	0000780010	6050/3	14/08/2019	208
DUL0077	0000771845	7455/0	28/07/2019	218 * I
DUL0077	0000773173	7463/0	31/07/2019	218 * II
EAB4733	0000782176	7455/0	18/08/2019	218 * I
EBG8753	0000781969	7455/0	17/08/2019	218 * I
EBQ2768	0000768701	7463/0	21/07/2019	218 * II
EDJ7260	0000781681	6050/3	17/08/2019	208
EDJ7260	0000782047	7455/0	17/08/2019	218 * I
EEX7526	0000781716	6050/3	17/08/2019	208
EEY1538	0000780429	6050/3	15/08/2019	208
EGO3121	0000782551	7455/0	18/08/2019	218 * I
EIF0964	0000781758	7455/0	17/08/2019	218 * I
EIR7707	0000784069	7455/0	21/08/2019	218 * I
ELQ0723	0000781494	6050/3	17/08/2019	208
EMM6644	0000781067	7455/0	16/08/2019	218 * I
EMR6436	0000783117	7455/0	19/08/2019	218 * I
EMR8110	0000780103	7455/0	14/08/2019	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ENA1991	0000773981	7455/0	02/08/2019	218 * I
ENB0081	0000779933	7455/0	13/08/2019	218 * I
ENC8522	0000780087	7455/0	14/08/2019	218 * I
ENK6456	0000781801	7455/0	17/08/2019	218 * I
ENL9670	0000782904	6050/3	19/08/2019	208
ENW6446	0000783206	7455/0	19/08/2019	218 * I
EON2003	0000779944	7455/0	13/08/2019	218 * I
EQZ6770	0000782619	7455/0	18/08/2019	218 * I
ERF5657	0000773128	7455/0	31/07/2019	218 * I
ERK1999	0000771100	6050/3	27/07/2019	208
ETF2417	0000776014	6050/3	06/08/2019	208
EUD7225	0000779840	7455/0	13/08/2019	218 * I
EUR3062	0000780300	7455/0	14/08/2019	218 * I
EUS1543	0000779699	5673/2	13/08/2019	183
EVD3211	0000768054	7455/0	20/07/2019	218 * I
EXY8271	0000781507	7455/0	17/08/2019	218 * I
EXY8271	0000782133	7455/0	18/08/2019	218 * I
EYD5598	0000781960	7455/0	17/08/2019	218 * I
FAI5660	0000772403	7455/0	29/07/2019	218 * I
FAN4809	0000780403	7463/0	14/08/2019	218 * II
FDJ0909	0000782578	7455/0	18/08/2019	218 * I
FEK6117	0000780084	6050/3	14/08/2019	208
FFR8200	0000783501	7455/0	20/08/2019	218 * I
FGN9584	0000782231	7455/0	18/08/2019	218 * I
FIQ2918	0000782186	6050/3	18/08/2019	208
FKI4148	0000782066	7455/0	17/08/2019	218 * I
FKY3564	54496437N	5002/0	06/09/2019	257 § 8º
FNH2057	0000778513	7455/0	11/08/2019	218 * I
FNJ2311	0000780458	6050/3	15/08/2019	208
FQE1322	0000783577	7455/0	20/08/2019	218 * I
FTC7846	0000782566	7471/0	18/08/2019	218 * III
FWH2859	54494866N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
FYB1100	0000772755	7455/0	30/07/2019	218 * I
FZN6798	0000780386	7455/0	14/08/2019	218 * I
GOL5592	0000782727	7455/0	18/08/2019	218 * I
GOL5592	0000783119	7463/0	19/08/2019	218 * II
GWK4954	0000783137	7455/0	19/08/2019	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
HCH1507	0000771083	6050/3	27/07/2019	208
HCH1507	0000772270	6050/3	29/07/2019	208
HDM5216	0000781571	6050/3	17/08/2019	208
HEU0467	0000782152	6050/3	18/08/2019	208
HHM6205	0000781975	7455/0	17/08/2019	218 * I
HJQ2013	54494881N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
HLG3562	0000779857	7463/0	13/08/2019	218 * II
HNX3081	0000781948	7455/0	17/08/2019	218 * I
HTA4233	0000769044	7455/0	22/07/2019	218 * I
IAR4888	0000782045	7455/0	17/08/2019	218 * I
IDF7337	0000779513	7455/0	12/08/2019	218 * I
IDH1417	0000779720	6050/3	13/08/2019	208
IEX3541	0000781433	7455/0	16/08/2019	218 * I
IGQ6103	0000780534	6050/3	15/08/2019	208
IIQ8149	0000769715	5673/2	24/07/2019	183
IJV6530	0000781301	7455/0	16/08/2019	218 * I
IJV8646	0000772407	7455/0	29/07/2019	218 * I
IJY8524	0000783614	7455/0	20/08/2019	218 * I
IKD6865	0000779011	7455/0	11/08/2019	218 * I
IKZ3865	0000771929	7455/0	28/07/2019	218 * I
ILC0188	0000781189	7455/0	16/08/2019	218 * I
ILD9860	54494886N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
ILH1835	0000780996	6050/3	16/08/2019	208
ILR1758	0000783678	7463/0	20/08/2019	218 * II
IMC8478	0000767837	7463/0	20/07/2019	218 * II
IMC8478	0000771736	7455/0	28/07/2019	218 * I
IMC8478	0000771768	7455/0	28/07/2019	218 * I
IMC8478	0000771812	7455/0	28/07/2019	218 * I
IMC8478	0000771896	7471/0	28/07/2019	218 * III
IMJ6875	0000774432	7455/0	03/08/2019	218 * I
IMR3B38	0000771988	7455/0	28/07/2019	218 * I
IND7689	0000771345	7455/0	27/07/2019	218 * I
INT6542	0000773111	7455/0	31/07/2019	218 * I
IOE3918	0000779685	6050/3	13/08/2019	208
IOJ3037	0000780587	7455/0	15/08/2019	218 * I
IOW0936	0000781071	6050/3	16/08/2019	208
IPF4707	0000770719	7455/0	26/07/2019	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
IPF8722	0000781311	7455/0	16/08/2019	218 * I
IQK1774	0000779446	7455/0	12/08/2019	218 * I
IQV1186	0000781365	7455/0	16/08/2019	218 * I
IQW7657	0000779640	6050/3	13/08/2019	208
IQX3399	0000781066	6050/3	16/08/2019	208
IRV8321	0000782450	7455/0	18/08/2019	218 * I
IRY4247	0000769663	6050/3	24/07/2019	208
ISF4922	0000781485	6050/3	17/08/2019	208
ISV9821	0000780711	7455/0	15/08/2019	218 * I
ISV9821	0000782057	7463/0	17/08/2019	218 * II
ITH9833	0000780584	6050/3	15/08/2019	208
ITV1084	0000769896	7455/0	24/07/2019	218 * I
ITV6849	0000777100	7455/0	08/08/2019	218 * I
IUF1892	0000780140	6050/3	14/08/2019	208
IVE2943	54494924N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
IVT4H68	0000777855	6050/3	10/08/2019	208
IVY5244	0000776755	6050/3	08/08/2019	208
IWR0477	0000780660	7455/0	15/08/2019	218 * I
IXG1589	0000779968	7455/0	14/08/2019	218 * I
IXN3271	0000771990	7455/0	28/07/2019	218 * I
IZM8J80	0000780423	7455/0	15/08/2019	218 * I
IZM8J80	0000780815	7455/0	15/08/2019	218 * I
IZP8080	0000781383	7455/0	16/08/2019	218 * I
JAE6080	0000772506	7463/0	30/07/2019	218 * II
JBE7777	0000772380	7455/0	29/07/2019	218 * I
JMN2525	0000783120	7455/0	19/08/2019	218 * I
JSI6802	0000780387	7455/0	14/08/2019	218 * I
JVR2608	0000780406	7455/0	14/08/2019	218 * I
KHV4025	0000779786	7455/0	13/08/2019	218 * I
KMO6770	0000782681	7455/0	18/08/2019	218 * I
KPW8943	0000782251	6050/3	18/08/2019	208
KQX3768	0000782017	7455/0	17/08/2019	218 * I
KTP5131	0000779561	5673/2	13/08/2019	183
KWN8327	0000780616	6050/3	15/08/2019	208
KXQ4686	0000779651	6050/3	13/08/2019	208
LWY1156	0000781806	7455/0	17/08/2019	218 * I
LWY1796	0000780224	7455/0	14/08/2019	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LWY1796	0000780692	7463/0	15/08/2019	218 * II
LXC4389	0000781584	6050/3	17/08/2019	208
LXK1321	0000772140	6050/3	29/07/2019	208
LXQ8759	0000782105	6050/3	18/08/2019	208
LXT1125	0000782040	7455/0	17/08/2019	218 * I
LXY7286	0000782400	6050/3	18/08/2019	208
LYJ7581	0000771194	7463/0	27/07/2019	218 * II
LYK7878	0000779811	7455/0	13/08/2019	218 * I
LYQ5325	0000780874	7455/0	15/08/2019	218 * I
LYR1952	0000780560	6050/3	15/08/2019	208
LYT5789	0000783679	7455/0	20/08/2019	218 * I
LYT5940	0000781665	6050/3	17/08/2019	208
LYY9019	0000779758	7455/0	13/08/2019	218 * I
LYY9019	0000780214	7463/0	14/08/2019	218 * II
LYY9019	0000780251	7463/0	14/08/2019	218 * II
LYY9019	0000780685	7455/0	15/08/2019	218 * I
LYY9019	0000781210	7455/0	16/08/2019	218 * I
LYY9019	0000783489	7463/0	20/08/2019	218 * II
LYY9019	0000783531	7463/0	20/08/2019	218 * II
LZD7397	0000780433	6050/3	15/08/2019	208
LZH0221	0000780974	5673/2	16/08/2019	183
LZH0698	0000771707	6050/3	28/07/2019	208
LZK9248	0000782144	6050/3	18/08/2019	208
LZN3349	54489901N	5002/0	09/08/2019	257 § 8º
LZQ5069	0000779788	7455/0	13/08/2019	218 * I
LZQ5389	0000778433	6050/3	11/08/2019	208
LZV2505	0000783061	7463/0	19/08/2019	218 * II
LZY3482	0000782857	6050/3	19/08/2019	208
LZY8619	0000779037	7455/0	11/08/2019	218 * I
LZZ8467	0000782558	7455/0	18/08/2019	218 * I
MAB7656	0000772046	7455/0	28/07/2019	218 * I
MAB8779	0000778813	7455/0	11/08/2019	218 * I
MAJ9296	0000782693	7455/0	18/08/2019	218 * I
MAN1615	0000780157	6050/3	14/08/2019	208
MAN7515	0000782474	7455/0	18/08/2019	218 * I
MAQ1292	0000779939	7455/0	13/08/2019	218 * I
MAR6757	0000780253	7455/0	14/08/2019	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MAR6757	0000780811	7455/0	15/08/2019	218 * I
MAS5634	0000769856	7455/0	24/07/2019	218 * I
MAT3084	0000782224	6050/3	18/08/2019	208
MAU2714	0000772891	7455/0	31/07/2019	218 * I
MAU6190	0000781764	7455/0	17/08/2019	218 * I
MAU9913	0000783405	7455/0	20/08/2019	218 * I
MBB3C71	0000781533	6050/3	17/08/2019	208
MBC2962	0000781553	6050/3	17/08/2019	208
MBC2962	0000781797	7455/0	17/08/2019	218 * I
MBC2962	0000782016	7455/0	17/08/2019	218 * I
MBC4701	0000780747	7463/0	15/08/2019	218 * II
MBD5855	0000779727	6050/3	13/08/2019	208
MBF6935	0000781888	7455/0	17/08/2019	218 * I
MBF6935	0000783077	7455/0	19/08/2019	218 * I
MBG3435	0000782717	7455/0	18/08/2019	218 * I
MBH2544	0000780407	7455/0	14/08/2019	218 * I
MBH2544	0000781437	7463/0	16/08/2019	218 * II
MBK9957	0000771722	7455/0	28/07/2019	218 * I
MBL7954	0000779384	7463/0	12/08/2019	218 * II
MBL7954	0000780727	7463/0	15/08/2019	218 * II
MBM2235	0000779943	7455/0	13/08/2019	218 * I
MBN5295	0000781676	6050/3	17/08/2019	208
MBN6027	0000783672	7455/0	20/08/2019	218 * I
MBO0187	0000780817	7455/0	15/08/2019	218 * I
MBO2743	0000780780	7455/0	15/08/2019	218 * I
MBO2743	0000781327	7463/0	16/08/2019	218 * II
MBO2743	0000782502	7455/0	18/08/2019	218 * I
MBO2743	0000782503	7455/0	18/08/2019	218 * I
MBO4885	0000781043	6050/3	16/08/2019	208
MBP8411	0000780109	7455/0	14/08/2019	218 * I
MBR1073	0000780288	7455/0	14/08/2019	218 * I
MBR8881	0000781155	6050/3	16/08/2019	208
MBT8529	0000781076	6050/3	16/08/2019	208
MBV8153	0000782596	7455/0	18/08/2019	218 * I
MBX4110	0000767784	7455/0	20/07/2019	218 * I
MCB0682	0000781296	7463/0	16/08/2019	218 * II
MCB5506	0000770427	7463/0	25/07/2019	218 * II

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MCB6131	0000780102	6050/3	14/08/2019	208
MCC5571	0000780608	6050/3	15/08/2019	208
MCF0257	0000772635	7455/0	30/07/2019	218 * I
MCF3731	0000780728	7455/0	15/08/2019	218 * I
MCF4124	0000781901	7455/0	17/08/2019	218 * I
MCI1036	0000772794	7455/0	30/07/2019	218 * I
MCI9165	0000780873	7455/0	15/08/2019	218 * I
MCJ3376	0000781132	6050/3	16/08/2019	208
MCK0318	0000770631	6050/3	26/07/2019	208
MCO5835	0000781843	7455/0	17/08/2019	218 * I
MCO7733	54494868N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
MCP5351	0000772252	6050/3	29/07/2019	208
MCP6839	0000780509	6050/3	15/08/2019	208
MCQ8285	0000782579	7455/0	18/08/2019	218 * I
MCQ9252	0000782127	6050/3	18/08/2019	208
MCT2624	0000779976	6050/3	14/08/2019	208
MCT8652	0000769475	7463/0	23/07/2019	218 * II
MCT8652	0000771175	7455/0	27/07/2019	218 * I
MCU8558	0000779480	7463/0	12/08/2019	218 * II
MCW3149	0000779887	7455/0	13/08/2019	218 * I
MCW5162	0000771440	7455/0	28/07/2019	218 * I
MCY2998	0000781010	6050/3	16/08/2019	208
MDA2420	0000782488	7455/0	18/08/2019	218 * I
MDA9915	0000782093	7455/0	18/08/2019	218 * I
MDA9915	0000782475	7455/0	18/08/2019	218 * I
MDA9915	0000782476	7455/0	18/08/2019	218 * I
MDB7532	0000780355	7455/0	14/08/2019	218 * I
MDE4793	0000783564	7455/0	20/08/2019	218 * I
MDF3936	0000781439	7455/0	16/08/2019	218 * I
MDG2843	0000784132	7455/0	22/08/2019	218 * I
MDH5077	0000782074	7455/0	17/08/2019	218 * I
MDJ3649	0000779617	6050/3	13/08/2019	208
MDJ7594	0000782180	6050/3	18/08/2019	208
MDL8536	0000779529	7455/0	13/08/2019	218 * I
MDL8536	0000780160	6050/3	14/08/2019	208
MDL8536	0000780920	7455/0	16/08/2019	218 * I
MDL8536	0000780955	7455/0	16/08/2019	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MDL8536	0000781081	7463/0	16/08/2019	218 * II
MDL8536	0000781144	7455/0	16/08/2019	218 * I
MDL8536	0000781349	7455/0	16/08/2019	218 * I
MDL8536	0000781353	7455/0	16/08/2019	218 * I
MDP0932	0000781123	6050/3	16/08/2019	208
MDQ3289	0000772332	7455/0	29/07/2019	218 * I
MDR6480	0000779512	7455/0	12/08/2019	218 * I
MDT9729	0000781951	7463/0	17/08/2019	218 * II
MDW5024	0000769571	7455/0	23/07/2019	218 * I
MDX3662	0000781581	6050/3	17/08/2019	208
MEA2597	0000781832	7463/0	17/08/2019	218 * II
MEC1365	0000780759	7455/0	15/08/2019	218 * I
MEC4673	0000781855	7455/0	17/08/2019	218 * I
MEC8774	0000780363	7455/0	14/08/2019	218 * I
MED4216	0000781456	7455/0	17/08/2019	218 * I
MEF4554	0000781362	7455/0	16/08/2019	218 * I
MEG1077	0000770848	7455/0	26/07/2019	218 * I
MEH6674	0000781938	7455/0	17/08/2019	218 * I
MEI2719	0000779551	7455/0	13/08/2019	218 * I
MEJ2579	0000781924	7455/0	17/08/2019	218 * I
MEJ4211	0000779389	7455/0	12/08/2019	218 * I
MEK1845	0000781931	7455/0	17/08/2019	218 * I
MEK1845	0000781940	7455/0	17/08/2019	218 * I
MEK4754	0000773212	7455/0	31/07/2019	218 * I
MEL1359	0000779531	5673/2	13/08/2019	183
MEL1433	0000772718	7455/0	30/07/2019	218 * I
MEL1433	0000772768	7463/0	30/07/2019	218 * II
MEM3033	0000780864	7455/0	15/08/2019	218 * I
MEO1373	0000772147	6050/3	29/07/2019	208
MEO3837	0000772104	6050/3	29/07/2019	208
MEO7479	0000771836	7455/0	28/07/2019	218 * I
MEP2310	0000779884	7455/0	13/08/2019	218 * I
MEP6451	0000783271	6050/3	20/08/2019	208
MEQ3965	0000781097	7455/0	16/08/2019	218 * I
MET6850	0000781804	7463/0	17/08/2019	218 * II
MET6905	0000770943	7455/0	27/07/2019	218 * I
MEU5468	0000772408	7455/0	29/07/2019	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MEV9806	0000780769	7455/0	15/08/2019	218 * I
MEX5378	54494894N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
MEX5468	0000781729	7455/0	17/08/2019	218 * I
MEY2226	0000782741	7463/0	18/08/2019	218 * II
MEY9987	0000782241	7455/0	18/08/2019	218 * I
MEZ4515	0000781017	7455/0	16/08/2019	218 * I
MFC7100	0000779738	6050/3	13/08/2019	208
MFC8292	0000777054	7455/0	08/08/2019	218 * I
MFC8313	0000772780	7455/0	30/07/2019	218 * I
MFC9699	0000779533	6050/3	13/08/2019	208
MFD1963	0000780971	6050/3	16/08/2019	208
MFF8959	0000781939	7455/0	17/08/2019	218 * I
MFG0740	0000771735	7455/0	28/07/2019	218 * I
MFG3963	0000782141	6050/3	18/08/2019	208
MFI3715	0000781298	7455/0	16/08/2019	218 * I
MFK1826	0000781397	7455/0	16/08/2019	218 * I
MFL2948	0000768645	7455/0	21/07/2019	218 * I
MFL4251	54491662N	5002/0	16/08/2019	257 § 8º
MFP4298	0000782451	7455/0	18/08/2019	218 * I
MFP6937	0000780621	6050/3	15/08/2019	208
MFQ4217	0000784235	7455/0	22/08/2019	218 * I
MFR5495	0000781656	7455/0	17/08/2019	218 * I
MFR5495	0000781689	7455/0	17/08/2019	218 * I
MFR7477	0000772079	6050/3	29/07/2019	208
MFR7477	0000772182	6050/3	29/07/2019	208
MFR8586	0000782401	6050/3	18/08/2019	208
MFS5309	0000781332	7455/0	16/08/2019	218 * I
MFS5309	0000782383	7455/0	18/08/2019	218 * I
MFS7286	0000771038	7455/0	27/07/2019	218 * I
MFS8830	0000769894	7455/0	24/07/2019	218 * I
MFT6343	0000781329	7455/0	16/08/2019	218 * I
MFV0367	0000782083	7455/0	18/08/2019	218 * I
MFV0367	0000782103	7455/0	18/08/2019	218 * I
MFV2803	0000783025	7455/0	19/08/2019	218 * I
MFV1818	0000783141	7455/0	19/08/2019	218 * I
MFV2685	0000781751	7455/0	17/08/2019	218 * I
MFV5615	0000769936	7455/0	24/07/2019	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MFW6061	0000780339	7455/0	14/08/2019	218 * I
MFX0887	0000772716	7455/0	30/07/2019	218 * I
MFX5419	0000780969	6050/3	16/08/2019	208
MFY6225	0000781941	7455/0	17/08/2019	218 * I
MFY7152	0000782052	7455/0	17/08/2019	218 * I
MFZ1341	0000781039	6050/3	16/08/2019	208
MFZ2292	0000778246	7455/0	10/08/2019	218 * I
MFZ9235	0000784083	7455/0	21/08/2019	218 * I
MGA1435	0000782368	7463/0	18/08/2019	218 * II
MGA1435	0000782435	7455/0	18/08/2019	218 * I
MGA9136	54494912N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
MGB2095	0000781008	6050/3	16/08/2019	208
MGB4178	0000780124	7463/0	14/08/2019	218 * II
MGB5614	0000780805	7455/0	15/08/2019	218 * I
MGC7481	0000782102	5673/2	18/08/2019	183
MGD0020	0000772824	7463/0	30/07/2019	218 * II
MGD4069	0000779895	7455/0	13/08/2019	218 * I
MGE7495	0000782138	6050/3	18/08/2019	208
MGE7906	0000772961	6050/3	31/07/2019	208
MGE9646	0000768616	7455/0	21/07/2019	218 * I
MGF0415	0000771844	7455/0	28/07/2019	218 * I
MGF1567	0000771516	6050/3	28/07/2019	208
MGF3305	0000782213	7455/0	18/08/2019	218 * I
MGF9688	0000781697	6050/3	17/08/2019	208
MGG3783	0000783671	7455/0	20/08/2019	218 * I
MGG4345	0000772150	6050/3	29/07/2019	208
MGH9417	0000781461	7455/0	17/08/2019	218 * I
MGI9070	0000783660	7455/0	20/08/2019	218 * I
MGJ5587	0000781116	6050/3	16/08/2019	208
MGJ8437	0000773091	7455/0	31/07/2019	218 * I
MGJ9447	0000782417	6050/3	18/08/2019	208
MKG1260	0000771573	6050/3	28/07/2019	208
MGM7971	0000779801	7455/0	13/08/2019	218 * I
MGM7971	0000781194	7455/0	16/08/2019	218 * I
MGN5473	0000779281	6050/3	12/08/2019	208
MGN5473	0000779465	7455/0	12/08/2019	218 * I
MGO4939	0000772108	6050/3	29/07/2019	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGO4988	0000783093	7455/0	19/08/2019	218 * I
MGP1731	0000782220	6050/3	18/08/2019	208
MGP4831	0000779763	7455/0	13/08/2019	218 * I
MGQ1482	0000781417	7455/0	16/08/2019	218 * I
MGQ3626	0000779790	7455/0	13/08/2019	218 * I
MGR0415	0000776845	6050/3	08/08/2019	208
MGR4320	0000780394	7455/0	14/08/2019	218 * I
MGS5236	0000770245	6050/3	25/07/2019	208
MGT9338	0000780651	6050/3	15/08/2019	208
MGU2303	0000779678	7455/0	13/08/2019	218 * I
MGU8717	0000780338	7455/0	14/08/2019	218 * I
MGV0374	0000782706	7455/0	18/08/2019	218 * I
MGX0436	0000780034	6050/3	14/08/2019	208
MGX7461	0000779841	7455/0	13/08/2019	218 * I
MGY3543	0000768469	7455/0	21/07/2019	218 * I
MGZ1810	0000780786	7455/0	15/08/2019	218 * I
MGZ7024	0000781134	6050/3	16/08/2019	208
MGZ9174	0000780325	7455/0	14/08/2019	218 * I
MHA0006	0000779493	7455/0	12/08/2019	218 * I
MHA8337	0000782015	7455/0	17/08/2019	218 * I
MHB3579	0000781091	7455/0	16/08/2019	218 * I
MHB8690	0000772554	6050/3	30/07/2019	208
MHB9727	0000781104	6050/3	16/08/2019	208
MHD6731	0000780734	7455/0	15/08/2019	218 * I
MHD8985	0000782419	7455/0	18/08/2019	218 * I
MHE0590	0000783210	7455/0	19/08/2019	218 * I
MHE0879	0000782467	7463/0	18/08/2019	218 * II
MHE0879	0000783517	7455/0	20/08/2019	218 * I
MHE1078	0000780425	7455/0	15/08/2019	218 * I
MHE5046	0000771800	7455/0	28/07/2019	218 * I
MHE5046	0000771801	7463/0	28/07/2019	218 * II
MHE5046	0000772737	7463/0	30/07/2019	218 * II
MHE5759	0000781276	7455/0	16/08/2019	218 * I
MHE7382	0000781947	7455/0	17/08/2019	218 * I
MHF0464	0000783541	7455/0	20/08/2019	218 * I
MHF5142	0000781476	6050/3	17/08/2019	208
MHF8299	0000782993	7455/0	19/08/2019	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHG4685	0000783498	7455/0	20/08/2019	218 * I
MHH3881	0000784105	6050/3	22/08/2019	208
MHH9580	54494884N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
MHI2570	0000781459	7455/0	17/08/2019	218 * I
MHI6557	0000781870	7455/0	17/08/2019	218 * I
MHI9712	0000781477	5673/2	17/08/2019	183
MHJ1749	0000780870	7455/0	15/08/2019	218 * I
MHJ6987	54494875N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
MHJ8959	0000768174	7455/0	21/07/2019	218 * I
MHK2976	0000781253	7455/0	16/08/2019	218 * I
MHK7775	0000782239	7455/0	18/08/2019	218 * I
MHL5069	0000780191	7463/0	14/08/2019	218 * II
MHL5135	0000767998	7455/0	20/07/2019	218 * I
MHL6097	0000781467	6050/3	17/08/2019	208
MHM7040	0000782189	7455/0	18/08/2019	218 * I
MHN7147	0000771448	5673/2	28/07/2019	183
MHO7445	0000781339	7455/0	16/08/2019	218 * I
MHQ0558	0000781878	7455/0	17/08/2019	218 * I
MHR2851	0000783368	6050/3	20/08/2019	208
MHR3489	0000781458	7455/0	17/08/2019	218 * I
MHS6928	0000777224	7455/0	08/08/2019	218 * I
MHS8274	0000772420	7455/0	29/07/2019	218 * I
MHS9598	0000780435	6050/3	15/08/2019	208
MHT8163	0000778545	7455/0	11/08/2019	218 * I
MHU7392	0000782486	7455/0	18/08/2019	218 * I
MHU7563	0000781554	6050/3	17/08/2019	208
MHV7909	0000780602	6050/3	15/08/2019	208
MHV7910	0000770374	7455/0	25/07/2019	218 * I
MHW2290	0000781785	7455/0	17/08/2019	218 * I
MHW5380	0000779711	7455/0	13/08/2019	218 * I
MHX5317	0000782010	7455/0	17/08/2019	218 * I
MHX5317	0000782031	7455/0	17/08/2019	218 * I
MHZ6354	0000782914	6050/3	19/08/2019	208
MHZ8861	0000780605	6050/3	15/08/2019	208
MHZ9197	0000780590	7455/0	15/08/2019	218 * I
MIA2045	0000767850	7455/0	20/07/2019	218 * I
MIA2142	0000779861	7455/0	13/08/2019	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MIA3759	0000782893	6050/3	19/08/2019	208
MIB2320	0000782014	7455/0	17/08/2019	218 * I
MIB6737	0000780096	7455/0	14/08/2019	218 * I
MIB6960	0000771049	7455/0	27/07/2019	218 * I
MIC4606	0000771557	6050/3	28/07/2019	208
MIC9065	0000781933	7455/0	17/08/2019	218 * I
MID6236	0000779572	6050/3	13/08/2019	208
MID9353	0000780699	7455/0	15/08/2019	218 * I
MIE1710	0000771433	7455/0	28/07/2019	218 * I
MIE1901	0000771744	7455/0	28/07/2019	218 * I
MIF3467	0000771311	7455/0	27/07/2019	218 * I
MIH2202	0000781788	7455/0	17/08/2019	218 * I
MIH5913	0000780658	7455/0	15/08/2019	218 * I
MIH8226	0000779748	7455/0	13/08/2019	218 * I
MIK1068	0000781622	7455/0	17/08/2019	218 * I
MIK3244	0000782381	6050/3	18/08/2019	208
MIK8019	0000782034	7455/0	17/08/2019	218 * I
MIK8046	0000784082	7455/0	21/08/2019	218 * I
MIL7638	0000779805	7455/0	13/08/2019	218 * I
MIM6329	0000772926	6050/3	31/07/2019	208
MIM7408	0000772070	6050/3	29/07/2019	208
MIN4962	0000779830	7455/0	13/08/2019	218 * I
MIN5027	0000781139	7455/0	16/08/2019	218 * I
MIO6375	0000771183	7455/0	27/07/2019	218 * I
MIO8353	0000769503	7455/0	23/07/2019	218 * I
MIP4455	0000779505	7463/0	12/08/2019	218 * II
MIP4455	0000779514	7455/0	12/08/2019	218 * I
MIP6493	0000778228	7455/0	10/08/2019	218 * I
MIQ4216	0000781345	7455/0	16/08/2019	218 * I
MIQ9600	0000768399	6050/3	21/07/2019	208
MIR5422	0000772804	7463/0	30/07/2019	218 * II
MIR5717	0000781315	7455/0	16/08/2019	218 * I
MIU4108	0000781248	7455/0	16/08/2019	218 * I
MIU7125	0000781526	6050/3	17/08/2019	208
MIU7313	0000782480	7455/0	18/08/2019	218 * I
MIV0744	0000769942	7455/0	24/07/2019	218 * I
MIV1736	0000779686	7455/0	13/08/2019	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MIV1736	0000783507	7455/0	20/08/2019	218 * I
MIV5830	0000781857	7455/0	17/08/2019	218 * I
MIV6415	0000780793	7455/0	15/08/2019	218 * I
MIW2928	0000782697	7455/0	18/08/2019	218 * I
MIW4340	0000782206	6050/3	18/08/2019	208
MIW7262	0000781045	6050/3	16/08/2019	208
MIX0642	0000781469	5673/2	17/08/2019	183
MIX1509	0000782482	7455/0	18/08/2019	218 * I
MIX3123	0000779558	6050/3	13/08/2019	208
MIX6796	0000780104	6050/3	14/08/2019	208
MIZ7116	0000780821	7455/0	15/08/2019	218 * I
MIZ7872	54494847N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
MIZ9740	0000769344	6050/3	23/07/2019	208
MJA1303	0000782008	7455/0	17/08/2019	218 * I
MJA2844	0000781649	6050/3	17/08/2019	208
MJA4104	0000782080	7463/0	17/08/2019	218 * II
MJA5637	0000779487	7455/0	12/08/2019	218 * I
MJA5637	0000784119	6050/3	22/08/2019	208
MJB8040	0000782167	6050/3	18/08/2019	208
MJB8566	0000781765	7455/0	17/08/2019	218 * I
MJB9948	0000772628	5673/2	30/07/2019	183
MJC8405	0000780559	6050/3	15/08/2019	208
MJE2273	0000780626	6050/3	15/08/2019	208
MJE7863	54494913N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
MJE9297	0000769576	7463/0	23/07/2019	218 * II
MJF0711	0000783194	7455/0	19/08/2019	218 * I
MJG6357	0000772355	7455/0	29/07/2019	218 * I
MJH6874	0000781414	7455/0	16/08/2019	218 * I
MJH8043	0000772504	7455/0	30/07/2019	218 * I
MJI1898	54489902N	5002/0	09/08/2019	257 § 8º
MJJ2823	0000780460	6050/3	15/08/2019	208
MJJ2823	0000781509	6050/3	17/08/2019	208
MJJ5800	0000782386	7463/0	18/08/2019	218 * II
MJJ5800	0000782463	7455/0	18/08/2019	218 * I
MJL4211	0000783423	6050/3	20/08/2019	208
MJL4362	0000780781	7455/0	15/08/2019	218 * I
MJL5348	0000780022	7455/0	14/08/2019	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJL5820	0000771442	7455/0	28/07/2019	218 * I
MJN0404	0000782063	7455/0	17/08/2019	218 * I
MJN1833	0000780143	7455/0	14/08/2019	218 * I
MJN7011	0000779641	6050/3	13/08/2019	208
MJO3872	0000781956	7455/0	17/08/2019	218 * I
MJO6575	0000771308	7455/0	27/07/2019	218 * I
MJP0194	0000781620	7455/0	17/08/2019	218 * I
MJP4171	0000769395	7455/0	23/07/2019	218 * I
MJQ8507	0000781317	7455/0	16/08/2019	218 * I
MJR9210	0000782012	7455/0	17/08/2019	218 * I
MJS9497	0000781442	7455/0	16/08/2019	218 * I
MJT0946	0000768357	7455/0	21/07/2019	218 * I
MJT2512	0000780959	6050/3	16/08/2019	208
MJU0760	0000781388	7455/0	16/08/2019	218 * I
MJU9353	0000781425	7455/0	16/08/2019	218 * I
MJV3607	0000781970	7455/0	17/08/2019	218 * I
MJV8190	0000781025	6050/3	16/08/2019	208
MJV9760	54494887N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
MJV9760	54494888N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
MJW6376	0000782557	7455/0	18/08/2019	218 * I
MJX1991	0000781303	7455/0	16/08/2019	218 * I
MJY7402	0000781798	7455/0	17/08/2019	218 * I
MJZ2509	0000780101	7455/0	14/08/2019	218 * I
MKA6766	0000779517	7455/0	12/08/2019	218 * I
MKB9274	0000781029	6050/3	16/08/2019	208
MKB9946	0000781386	7455/0	16/08/2019	218 * I
MKC4208	0000782618	7455/0	18/08/2019	218 * I
MKE1246	0000781448	7455/0	17/08/2019	218 * I
MKE3905	0000782712	7455/0	18/08/2019	218 * I
MKG3058	0000783192	7463/0	19/08/2019	218 * II
MKH2970	0000779863	7455/0	13/08/2019	218 * I
MKI1914	0000778992	7463/0	11/08/2019	218 * II
MKI1914	0000779006	7463/0	11/08/2019	218 * II
MKI1914	0000781412	7463/0	16/08/2019	218 * II
MKI1914	0000781432	7463/0	16/08/2019	218 * II
MKI4235	0000764383	6050/3	13/07/2019	208
MKJ4020	0000782959	6050/3	19/08/2019	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKJ4853	54496453N	5002/0	06/09/2019	257 § 8º
MKJ7875	0000781614	6050/3	17/08/2019	208
MKJ9651	0000779592	6050/3	13/08/2019	208
MKJ9780	0000779476	7455/0	12/08/2019	218 * I
MKK6362	0000771948	7455/0	28/07/2019	218 * I
MKK6362	0000784450	7455/0	22/08/2019	218 * I
MKL6412	54496442N	5002/0	06/09/2019	257 § 8º
MKL8999	0000780550	6050/3	15/08/2019	208
MKN3053	0000771013	6050/3	27/07/2019	208
MKN6121	0000781961	7455/0	17/08/2019	218 * I
MKO4163	0000773366	6050/3	01/08/2019	208
MKO6411	0000771515	6050/3	28/07/2019	208
MKP4614	0000780383	7455/0	14/08/2019	218 * I
MKQ3598	0000770925	5673/2	27/07/2019	183
MKQ5510	0000782465	7463/0	18/08/2019	218 * II
MKQ9140	0000781462	7455/0	17/08/2019	218 * I
MKR2434	0000782535	7455/0	18/08/2019	218 * I
MKT3700	0000783250	5673/2	20/08/2019	183
MKU7786	0000781937	7455/0	17/08/2019	218 * I
MKV4544	0000781235	7455/0	16/08/2019	218 * I
MKV8700	54496047N	5002/0	03/09/2019	257 § 8º
MKW1232	54494922N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
MKW2996	0000771153	7455/0	27/07/2019	218 * I
MKX9226	0000782495	7463/0	18/08/2019	218 * II
MKY7922	54494864N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
MKY7922	54494865N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
MKZ3586	0000780731	7455/0	15/08/2019	218 * I
MKZ7042	0000781369	7455/0	16/08/2019	218 * I
MLA3201	0000781302	7455/0	16/08/2019	218 * I
MLA3939	0000780293	7455/0	14/08/2019	218 * I
MLB0553	0000782813	6050/3	19/08/2019	208
MLB7033	0000772763	7455/0	30/07/2019	218 * I
MLB7861	0000780132	7455/0	14/08/2019	218 * I
MLB7861	0000780133	7455/0	14/08/2019	218 * I
MLB7861	0000781678	7455/0	17/08/2019	218 * I
MLC5674	54494867N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
MLC7060	0000779945	7455/0	13/08/2019	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MLD9764	0000771169	7455/0	27/07/2019	218 * I
MLE2230	0000781651	7463/0	17/08/2019	218 * II
MLE2968	54494889N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
MLE2968	54494891N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
MLE3319	0000781917	7455/0	17/08/2019	218 * I
MLG4962	0000782082	7455/0	18/08/2019	218 * I
MLG6779	0000771821	7455/0	28/07/2019	218 * I
MLG8122	0000779746	7455/0	13/08/2019	218 * I
MLH0521	54494878N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
MLJ1742	0000779660	7455/0	13/08/2019	218 * I
MLJ2467	0000782237	6050/3	18/08/2019	208
MLK0686	0000769078	7463/0	22/07/2019	218 * II
MLK2008	0000781015	6050/3	16/08/2019	208
MLL0486	0000780137	6050/3	14/08/2019	208
MLM7248	0000771912	7463/0	28/07/2019	218 * II
MLM8161	0000780538	6050/3	15/08/2019	208
MLN1618	0000779479	7455/0	12/08/2019	218 * I
MLN1733	0000771786	7455/0	28/07/2019	218 * I
MLN4999	0000782627	7455/0	18/08/2019	218 * I
MLN7240	0000782204	6050/3	18/08/2019	208
MLN8329	0000781047	6050/3	16/08/2019	208
MLO7023	0000781294	7455/0	16/08/2019	218 * I
MLO7255	0000781300	7455/0	16/08/2019	218 * I
MLP1403	0000772623	6050/3	30/07/2019	208
MLP1558	0000782501	7455/0	18/08/2019	218 * I
MLP5208	0000782175	6050/3	18/08/2019	208
MLP5725	0000780915	6050/3	16/08/2019	208
MLQ5575	0000773275	7463/0	31/07/2019	218 * II
MLQ8990	0000781999	7463/0	17/08/2019	218 * II
MLR0720	0000781411	7455/0	16/08/2019	218 * I
MLR9693	0000782698	7455/0	18/08/2019	218 * I
MLS4624	0000772913	6050/3	31/07/2019	208
MLS8216	0000779832	7455/0	13/08/2019	218 * I
MLT5555	0000782478	7455/0	18/08/2019	218 * I
MLT6897	0000781852	7455/0	17/08/2019	218 * I
MLU0109	0000779433	7455/0	12/08/2019	218 * I
MLU0592	0000782003	7455/0	17/08/2019	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MLU9997	0000771916	7455/0	28/07/2019	218 * I
MLV6368	0000780330	7455/0	14/08/2019	218 * I
MLV7463	0000779639	6050/3	13/08/2019	208
MLW3902	0000779564	7455/0	13/08/2019	218 * I
MLW6969	0000781624	7455/0	17/08/2019	218 * I
MLW8847	0000780767	7455/0	15/08/2019	218 * I
MLX0761	0000772803	7455/0	30/07/2019	218 * I
MLX1480	0000782466	7455/0	18/08/2019	218 * I
MLX6724	0000782225	7455/0	18/08/2019	218 * I
MLY1076	0000772937	6050/3	31/07/2019	208
MLY1076	0000773046	6050/3	31/07/2019	208
MLY3399	0000773495	6050/3	01/08/2019	208
MMA3219	0000771819	7455/0	28/07/2019	218 * I
MMB8743	0000782044	7455/0	17/08/2019	218 * I
MMC1192	0000780235	7455/0	14/08/2019	218 * I
MMD9384	0000782412	6050/3	18/08/2019	208
MME9157	0000782878	6050/3	19/08/2019	208
MMF7492	0000783176	7455/0	19/08/2019	218 * I
MMF7492	0000783632	7455/0	20/08/2019	218 * I
MMH3136	0000781222	7455/0	16/08/2019	218 * I
MMI0621	0000783622	7455/0	20/08/2019	218 * I
MMI0786	0000780246	7455/0	14/08/2019	218 * I
MMI4450	0000782927	5673/2	19/08/2019	183
MMI4450	0000783566	7455/0	20/08/2019	218 * I
MMI7193	0000782767	5673/2	19/08/2019	183
MMJ2147	0000781657	7455/0	17/08/2019	218 * I
MMJ7987	0000783164	7455/0	19/08/2019	218 * I
MMK3980	0000781084	5673/2	16/08/2019	183
MMK6812	54491683N	5002/0	16/08/2019	257 § 8º
MML1633	0000780775	7455/0	15/08/2019	218 * I
MML6540	0000779454	7455/0	12/08/2019	218 * I
MML8184	0000772421	7455/0	29/07/2019	218 * I
MML8492	0000782804	7455/0	19/08/2019	218 * I
MWD5215	0000780638	6050/3	15/08/2019	208
MWD5215	0000782654	7455/0	18/08/2019	218 * I
MWQ6538	0000772258	6050/3	29/07/2019	208
MWS8280	0000781319	7455/0	16/08/2019	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
NCL5010	0000778066	7455/0	10/08/2019	218 * I
NDW0130	0000781666	7455/0	17/08/2019	218 * I
NDW0130	0000783087	7455/0	19/08/2019	218 * I
NFU5671	0000779611	6050/3	13/08/2019	208
NGX0250	0000779935	7463/0	13/08/2019	218 * II
NJS2419	0000783146	7463/0	19/08/2019	218 * II
NMD5652	0000779469	7455/0	12/08/2019	218 * I
NMH8980	0000780755	7455/0	15/08/2019	218 * I
NXS2158	0000779956	5673/2	14/08/2019	183
OEK4697	0000781529	6050/3	17/08/2019	208
OHB0924	0000780083	6050/3	14/08/2019	208
OKF8639	0000769262	6050/3	23/07/2019	208
OKG2358	0000780188	7455/0	14/08/2019	218 * I
OKH7452	0000780327	7455/0	14/08/2019	218 * I
ONJ5899	0000772821	7455/0	30/07/2019	218 * I
OPF6512	0000781838	7455/0	17/08/2019	218 * I
OPU2175	0000781833	7455/0	17/08/2019	218 * I
OTB3038	0000780144	6050/3	14/08/2019	208
PUJ1153	0000776001	7455/0	06/08/2019	218 * I
PUJ1153	0000777865	6050/3	10/08/2019	208
QHA0668	0000768887	6050/3	22/07/2019	208
QHB3346	0000779992	6050/3	14/08/2019	208
QHC5808	0000780594	7455/0	15/08/2019	218 * I
QHD3416	0000779783	7455/0	13/08/2019	218 * I
QHF0617	0000766837	7455/0	18/07/2019	218 * I
QHF1996	0000780923	7455/0	16/08/2019	218 * I
QHF5112	0000783673	7455/0	20/08/2019	218 * I
QHG8037	0000781915	7463/0	17/08/2019	218 * II
QHH1538	0000771017	7455/0	27/07/2019	218 * I
QHH8473	0000782060	7455/0	17/08/2019	218 * I
QHH8500	54494876N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
QHI0795	0000782262	7455/0	18/08/2019	218 * I
QHL0475	0000770416	7455/0	25/07/2019	218 * I
QHL0558	0000782508	7455/0	18/08/2019	218 * I
QHL1484	0000772045	7455/0	28/07/2019	218 * I
QHL5761	0000771667	6050/3	28/07/2019	208
QHN6592	0000779960	7455/0	14/08/2019	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHN6592	0000780202	7455/0	14/08/2019	218 * I
QHO2917	54491663N	5002/0	16/08/2019	257 § 8º
QHO7917	0000780809	7455/0	15/08/2019	218 * I
QHO9644	0000771983	7455/0	28/07/2019	218 * I
QHP7479	0000782448	7455/0	18/08/2019	218 * I
QHR0123	0000773146	7455/0	31/07/2019	218 * I
QHR4147	0000782639	7455/0	18/08/2019	218 * I
QHT9293	0000781748	7455/0	17/08/2019	218 * I
QHU0824	0000781892	7455/0	17/08/2019	218 * I
QHU3708	0000772005	7455/0	28/07/2019	218 * I
QHU8108	0000772474	7455/0	29/07/2019	218 * I
QHV3382	0000768164	7455/0	21/07/2019	218 * I
QHV3382	0000768635	7463/0	21/07/2019	218 * II
QHV3382	0000768640	7455/0	21/07/2019	218 * I
QHZ2220	0000782469	7455/0	18/08/2019	218 * I
QHZ3310	0000780557	6050/3	15/08/2019	208
QIA2379	0000782195	7455/0	18/08/2019	218 * I
QIA5273	0000780404	7455/0	14/08/2019	218 * I
QIB9215	54494895N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
QIC4283	0000771718	7455/0	28/07/2019	218 * I
QIC4652	0000779504	7455/0	12/08/2019	218 * I
QIC5068	0000780125	7455/0	14/08/2019	218 * I
QIC6890	0000781768	7455/0	17/08/2019	218 * I
QID7249	54496062N	5002/0	03/09/2019	257 § 8º
QIE4661	0000768539	7455/0	21/07/2019	218 * I
QIE5168	0000771534	7455/0	28/07/2019	218 * I
QIF0398	0000775503	7455/0	05/08/2019	218 * I
QIF0398	0000775532	7455/0	05/08/2019	218 * I
QIF0398	0000775579	7455/0	05/08/2019	218 * I
QIF9173	0000781875	7455/0	17/08/2019	218 * I
QIG3030	0000769495	7455/0	23/07/2019	218 * I
QIG7554	0000781891	7455/0	17/08/2019	218 * I
QIG8199	0000781394	7455/0	16/08/2019	218 * I
QIG8569	0000781827	7455/0	17/08/2019	218 * I
QIH4242	0000781653	7455/0	17/08/2019	218 * I
QIH5302	0000781688	6050/3	17/08/2019	208
QIH8024	0000780733	7455/0	15/08/2019	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QIH9940	0000783092	7455/0	19/08/2019	218 * I
QII1511	0000782531	7455/0	18/08/2019	218 * I
QIJ3360	0000781610	7455/0	17/08/2019	218 * I
QIK0141	0000779447	7455/0	12/08/2019	218 * I
QIL2198	0000781519	6050/3	17/08/2019	208
QIM3159	0000782022	7455/0	17/08/2019	218 * I
QIM3159	0000782030	7455/0	17/08/2019	218 * I
QIM3817	0000780850	7463/0	15/08/2019	218 * II
QIN2016	0000779893	7455/0	13/08/2019	218 * I
QIN6648	0000779752	7455/0	13/08/2019	218 * I
QIO1410	0000779900	7455/0	13/08/2019	218 * I
QIO6528	0000781670	5673/2	17/08/2019	183
QIP6251	0000771924	7455/0	28/07/2019	218 * I
QIR3792	0000782366	7455/0	18/08/2019	218 * I
QIS1340	0000770803	7455/0	26/07/2019	218 * I
QIS6984	0000779885	7455/0	13/08/2019	218 * I
QIT2760	0000779647	6050/3	13/08/2019	208
QIT7104	0000782394	7455/0	18/08/2019	218 * I
QIU2909	0000779626	6050/3	13/08/2019	208
QIU9385	0000782059	7463/0	17/08/2019	218 * II
QIV4520	0000772014	7455/0	28/07/2019	218 * I
QIV5241	0000781421	7463/0	16/08/2019	218 * II
QIX0110	0000781334	7455/0	16/08/2019	218 * I
QIX0590	0000771921	7455/0	28/07/2019	218 * I
QIX0596	0000772089	6050/3	29/07/2019	208
QIX4917	0000780661	7455/0	15/08/2019	218 * I
QIY9465	0000771077	6050/3	27/07/2019	208
QIZ9880	54494873N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
QJA1038	0000780812	7455/0	15/08/2019	218 * I
QJB2687	0000772987	7455/0	31/07/2019	218 * I
QJB2687	0000773058	7455/0	31/07/2019	218 * I
QJB4869	0000782665	7455/0	18/08/2019	218 * I
QJB6548	0000779807	7463/0	13/08/2019	218 * II
QJC5614	0000782728	7455/0	18/08/2019	218 * I
QJC7412	0000783322	6050/3	20/08/2019	208
QJD3010	0000771976	7455/0	28/07/2019	218 * I
QJE2419	0000782770	5673/2	19/08/2019	183

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QJE8090	0000782132	7455/0	18/08/2019	218 * I
QJF2298	0000780576	7455/0	15/08/2019	218 * I
QJF2502	0000782948	6050/3	19/08/2019	208
QJF3336	0000772525	6050/3	30/07/2019	208
QJF5162	0000783314	6050/3	20/08/2019	208
QJG0916	0000781932	7463/0	17/08/2019	218 * II
QJH4050	0000780868	7455/0	15/08/2019	218 * I
QJH4659	0000771854	7455/0	28/07/2019	218 * I
QJH5589	54488125N	5002/0	02/08/2019	257 § 8º
QJH7243	0000770882	7455/0	26/07/2019	218 * I
QJI1062	0000772044	7455/0	28/07/2019	218 * I
QJJ5970	0000780278	7455/0	14/08/2019	218 * I
QJJ5970	54494901N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
QJJ7809	0000782648	7455/0	18/08/2019	218 * I
QJK0352	0000781044	6050/3	16/08/2019	208
QJK1845	0000781790	7463/0	17/08/2019	218 * II
QJK4069	0000781418	7455/0	16/08/2019	218 * I
QJK4740	0000779855	7455/0	13/08/2019	218 * I
QJM3927	0000782940	6050/3	19/08/2019	208
QJN0304	0000783646	7455/0	20/08/2019	218 * I
QJN6214	0000780384	7455/0	14/08/2019	218 * I
QJN6214	54494917N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
QJO7204	0000781318	7455/0	16/08/2019	218 * I
QJQ8070	0000781658	6050/3	17/08/2019	208
QJR2756	0000780831	7455/0	15/08/2019	218 * I
QJR8838	0000770938	5673/2	27/07/2019	183
QJU0019	0000781376	7455/0	16/08/2019	218 * I
QJU0811	0000781611	7455/0	17/08/2019	218 * I
QJU2351	0000782192	7455/0	18/08/2019	218 * I
QJU9425	0000780928	6050/3	16/08/2019	208
QJV6304	0000780060	6050/3	14/08/2019	208
QJV8272	54494897N	5002/0	30/08/2019	257 § 8º
QJW0130	0000782156	7455/0	18/08/2019	218 * I
QJW9603	0000779665	7455/0	13/08/2019	218 * I
QJX4420	0000781385	7455/0	16/08/2019	218 * I
QJX5984	0000783362	6050/3	20/08/2019	208
QJX8952	0000781600	7455/0	17/08/2019	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QJY2279	0000780680	7455/0	15/08/2019	218 * I
QJY2934	0000782257	7455/0	18/08/2019	218 * I
QJY6080	0000779837	7455/0	13/08/2019	218 * I
QTK7225	0000779795	7455/0	13/08/2019	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 16 DE SETEMBRO DE 2019

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS

AUTORIDADE TRANSITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 21

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 788 706/2019**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AAM0304	0000740210	7455/0	23/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
AAM0304	0000740247	7455/0	23/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
ABM5153	0000736007	7463/0	13/05/2019	R\$ 195,23	218 * II
ACA2143	0000755930	6050/3	25/06/2019	R\$ 293,47	208
ADM0443	0000760214	6050/3	05/07/2019	R\$ 293,47	208
ADX5656	0000752083	7463/0	17/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
AFS7444	0000754638	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
AJC4272	0000738465	7455/0	19/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
AKA3064	0000736677	7455/0	15/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
AKG0131	54479426N	5002/0	28/06/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
ALH9064	0000754966	6050/3	23/06/2019	R\$ 293,47	208
ANC6619	0000755042	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
AOO1295	0000737531	7455/0	17/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
AQY2097	0000759571	7455/0	17/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
AQY3461	0000736226	6050/3	14/05/2019	R\$ 293,47	208
AQY9066	0000738149	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
ARS2331	0000754526	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
ASH8457	0000754933	6050/3	23/06/2019	R\$ 293,47	208
AVA9332	0000738099	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
AVA9332	0000738654	7455/0	19/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
AVF9668	0000740243	7455/0	23/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
AVO9449	0000753380	7463/0	20/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
AVY5043	0000755235	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
AWX4149	0000734916	7455/0	11/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
AYA8976	0000737758	6050/3	18/05/2019	R\$ 293,47	208
AZG2306	0000739811	6050/3	22/05/2019	R\$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AZL7997	0000753308	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
AZV0704	0000754004	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
AZV0704	0000754585	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
BPJ6886	0000749807	7455/0	13/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
BSC9903	0000755845	6050/3	25/06/2019	R\$ 293,47	208
CAO6352	0000753758	6050/3	21/06/2019	R\$ 293,47	208
CDM3643	0000753574	6050/3	21/06/2019	R\$ 293,47	208
CEO4216	0000753265	7463/0	20/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
CEO4216	0000755662	7455/0	24/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
CEO4216	0000755706	7455/0	24/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
CIZ3952	0000753514	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
CJS3043	0000753231	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
CLB1416	0000753225	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
CLB1416	0000754427	7463/0	22/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
CMB4322	0000753551	5673/2	21/06/2019	R\$ 130,16	183
CMU0761	0000756182	7455/0	25/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
COP1553	0000751598	7455/0	16/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
CPQ6409	0000734066	7463/0	09/05/2019	R\$ 195,23	218 * II
CPQ6409	0000738549	7455/0	19/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
CRJ3025	0000754130	6050/3	22/06/2019	R\$ 293,47	208
CSC1826	0000737161	7455/0	16/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
CZX3234	0000736827	7463/0	15/05/2019	R\$ 195,23	218 * II
DAQ2165	0000738166	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
DCH2711	0000752812	7455/0	19/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
DDB4343	0000754766	6050/3	23/06/2019	R\$ 293,47	208
DDT9990	0000736802	7455/0	15/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
DEB5258	0000752761	7455/0	19/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
DGB8478	0000740538	7455/0	24/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
DHR0761	0000756144	7455/0	25/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
DKC6569	0000738771	7463/0	19/05/2019	R\$ 195,23	218 * II
DML5895	0000753541	6050/3	21/06/2019	R\$ 293,47	208
DNO9611	0000732977	7455/0	06/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
DOC2134	0000756451	7455/0	26/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
DPS4448	0000751930	7463/0	17/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
DQZ2418	0000759497	7463/0	03/07/2019	R\$ 195,23	218 * II
DSE9604	0000752744	7455/0	19/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
DSR9866	0000760937	6050/3	06/07/2019	R\$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
DUG7344	0000755177	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
DUP7141	54484935N	5002/0	19/07/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
DUQ5994	0000723813	6050/3	16/04/2019	R\$ 293,47	208
DVN2705	0000763241	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
DXB7080	0000738150	7463/0	18/05/2019	R\$ 195,23	218 * II
DYA1051	0000759594	7455/0	04/07/2019	R\$ 130,16	218 * I
DYJ2597	0000734469	7455/0	10/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
DYJ2597	0000759223	5673/2	03/07/2019	R\$ 130,16	183
DYJ2597	0000760086	7455/0	04/07/2019	R\$ 130,16	218 * I
DZC0117	0000753174	5673/2	20/06/2019	R\$ 130,16	183
EDL5758	0000755215	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
EEP5427	0000735951	7463/0	13/05/2019	R\$ 195,23	218 * II
EEP5427	0000736648	7455/0	15/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
EES6254	0000758866	7455/0	01/07/2019	R\$ 130,16	218 * I
EGG3146	0000760278	6050/3	05/07/2019	R\$ 293,47	208
EGR3814	0000755322	7455/0	24/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
EIZ4000	0000732226	7455/0	05/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
EIZ4979	0000754154	6050/3	22/06/2019	R\$ 293,47	208
ELC5605	0000753711	6050/3	21/06/2019	R\$ 293,47	208
ELM9197	0000753138	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
EMI0540	0000753951	7463/0	21/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
EMR8511	0000760851	6050/3	06/07/2019	R\$ 293,47	208
ENK6456	0000755156	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
EPJ5043	54476239N	5002/0	14/06/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
EQA2158	0000754866	6050/3	23/06/2019	R\$ 293,47	208
EQM6060	0000755045	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
EUL3603	0000737107	7455/0	16/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
EUX3874	0000754624	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
EUY6894	0000754149	6050/3	22/06/2019	R\$ 293,47	208
EUZ8334	0000752985	6050/3	20/06/2019	R\$ 293,47	208
EVG2112	0000754902	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
EVL4711	0000737514	7455/0	17/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
EWU5871	0000755886	6050/3	25/06/2019	R\$ 293,47	208
EXS8653	0000754452	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
EXS8653	0000755661	7455/0	24/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
EYG0104	0000754608	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
EZG0172	0000735447	7455/0	12/05/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
EZP6020	0000754244	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
EZP6020	0000756447	7455/0	26/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
EZV1982	0000754094	5673/2	22/06/2019	R\$ 130,16	183
EZV1982	0000761310	7463/0	07/07/2019	R\$ 195,23	218 * II
FBS9485	0000753718	5673/2	21/06/2019	R\$ 130,16	183
FCY5935	0000751108	7455/0	16/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
FDA5257	0000754537	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
FFE4330	0000754246	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
FFE6776	0000753391	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
FMA3429	0000753375	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
FOV7604	0000760852	7455/0	06/07/2019	R\$ 130,16	218 * I
FSV4464	0000752877	7463/0	19/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
FXT9016	0000759037	6050/3	02/07/2019	R\$ 293,47	208
FYK7187	0000754901	5673/2	23/06/2019	R\$ 130,16	183
FZQ5595	0000759994	7455/0	04/07/2019	R\$ 130,16	218 * I
GFV0055	0000752723	6050/3	19/06/2019	R\$ 293,47	208
GVO1236	0000760723	6050/3	06/07/2019	R\$ 293,47	208
GVO1236	0000760837	7455/0	06/07/2019	R\$ 130,16	218 * I
GVO1236	0000760838	6050/3	06/07/2019	R\$ 293,47	208
GVO1236	0000761051	7455/0	06/07/2019	R\$ 130,16	218 * I
GVO1236	0000761072	7455/0	06/07/2019	R\$ 130,16	218 * I
HAB4394	0000753993	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
HGO8109	0000752765	7455/0	19/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
HHK6350	0000747686	6050/3	09/06/2019	R\$ 293,47	208
HIG4111	0000724161	6050/3	17/04/2019	R\$ 293,47	208
HIG4111	0000737880	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
HIK1492	0000753136	6050/3	20/06/2019	R\$ 293,47	208
HLP2015	0000753510	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
HMC4044	0000753794	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
HMO9587	0000755862	6050/3	25/06/2019	R\$ 293,47	208
HNW0648	0000754127	6050/3	22/06/2019	R\$ 293,47	208
HNX3081	0000757656	7463/0	29/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
HPE4697	0000735297	6050/3	12/05/2019	R\$ 293,47	208
ICY8456	0000752792	7455/0	19/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
IDO7191	0000750603	6050/3	15/06/2019	R\$ 293,47	208
IES0405	0000748134	7455/0	09/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
IGW5668	0000752731	7455/0	19/06/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
IGW5668	0000752741	7455/0	19/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
IGZ9467	0000755526	6050/3	24/06/2019	R\$ 293,47	208
IU8523	0000746237	7455/0	06/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
IJD7912	0000751474	7455/0	16/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
IJK8033	0000755710	7455/0	24/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
IJS8598	0000738289	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
IKN7524	0000754749	6050/3	23/06/2019	R\$ 293,47	208
IKU6934	0000750455	6050/3	15/06/2019	R\$ 293,47	208
IKW8860	0000753297	7463/0	20/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
ILZ8408	0000754504	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
IMF4966	0000738253	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
IML2348	0000752559	6050/3	19/06/2019	R\$ 293,47	208
IMO3827	0000752844	7463/0	19/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
IMO3827	0000755193	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
IMV1668	0000754487	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
IND2915	0000758259	7455/0	30/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
INH4168	0000754539	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
INQ4598	0000753367	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
IOL7813	0000761843	6050/3	08/07/2019	R\$ 293,47	208
IOP0679	0000754940	6050/3	23/06/2019	R\$ 293,47	208
IOU6461	0000737037	7455/0	16/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
IOW8993	0000755492	6050/3	24/06/2019	R\$ 293,47	208
IPV8154	0000738839	7463/0	19/05/2019	R\$ 195,23	218 * II
IQB6707	0000754806	6050/3	23/06/2019	R\$ 293,47	208
IQG4704	0000750377	7455/0	14/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
IRJ1920	0000753264	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
IRP0780	0000739430	7455/0	21/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
IRT2375	0000739196	7455/0	20/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
IRT3247	0000740609	7455/0	24/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
ISL2571	0000744947	7455/0	03/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
ISO6773	0000754449	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
ITA9042	0000735923	7463/0	13/05/2019	R\$ 195,23	218 * II
ITB5218	0000739539	7455/0	21/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
IUJ8031	0000753579	6050/3	21/06/2019	R\$ 293,47	208
IVK8011	0000738119	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
IVT3226	0000752729	7455/0	19/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
IWE3130	0000757977	7455/0	29/06/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
IXD8541	0000753630	6050/3	21/06/2019	R\$ 293,47	208
IXK0220	0000755312	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
IXM2400	0000754920	6050/3	23/06/2019	R\$ 293,47	208
JHK9675	0000737759	5673/2	18/05/2019	R\$ 130,16	183
JIK1520	0000754533	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
JPE5506	0000736666	7455/0	15/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
JPE5506	0000749008	7455/0	11/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
JTY8429	0000755567	7463/0	24/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
JWR9972	0000738336	5673/2	19/05/2019	R\$ 130,16	183
KIC9786	0000761208	7455/0	06/07/2019	R\$ 130,16	218 * I
KMM6168	0000761594	7455/0	07/07/2019	R\$ 130,16	218 * I
KOZ5954	0000738026	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
KPT6438	0000758920	7455/0	12/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
KRK5252	0000752500	6050/3	19/06/2019	R\$ 293,47	208
KXQ4686	0000754346	6050/3	22/06/2019	R\$ 293,47	208
KYB4143	0000737931	6050/3	18/05/2019	R\$ 293,47	208
KZM1633	0000740016	5673/2	23/05/2019	R\$ 130,16	183
LCV1145	0000734357	6050/3	10/05/2019	R\$ 293,47	208
LQJ8325	0000754093	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
LSB&J16	0000753323	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
LTF6E71	0000752658	6050/3	19/06/2019	R\$ 293,47	208
LTY0353	0000752929	7455/0	19/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
LXF2247	0000755135	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
LXF2247	0000755419	6050/3	24/06/2019	R\$ 293,47	208
LXR2183	0000754295	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
LXR2183	0000754969	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
LXS5892	0000736433	7455/0	14/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
LXU5209	0000753767	6050/3	21/06/2019	R\$ 293,47	208
LXV5986	0000753702	6050/3	21/06/2019	R\$ 293,47	208
LYJ0272	0000752594	6050/3	19/06/2019	R\$ 293,47	208
LYN2271	0000754529	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
LYQ3733	0000745796	7455/0	05/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
LYR6002	0000754342	6050/3	22/06/2019	R\$ 293,47	208
LYV0822	0000754369	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
LYV0822	0000754414	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
LYX9710	0000754157	6050/3	22/06/2019	R\$ 293,47	208
LYY6969	0000737929	7463/0	18/05/2019	R\$ 195,23	218 * II

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
LYZ7075	0000759237	6050/3	02/07/2019	R\$ 293,47	208
LZB0693	0000755588	7463/0	24/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
LZB0693	0000756462	7455/0	26/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
LZB1508	0000754554	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
LZG0771	0000753884	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
LZG0771	0000754952	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
LZI5431	0000755992	6050/3	25/06/2019	R\$ 293,47	208
LZI6072	0000753783	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
LZT3462	0000738569	7455/0	19/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MAB8779	0000754507	7463/0	22/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
MAG2445	0000740597	7455/0	24/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MAJ6584	0000754494	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MAL0514	0000753282	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MAN9805	0000738066	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MAQ1292	0000753902	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MAR3342	0000754906	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MAR8196	0000755229	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MAS5634	0000736529	6050/3	15/05/2019	R\$ 293,47	208
MAU9349	0000754646	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MAU9349	0000755248	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MAX5456	0000753751	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MAY5005	0000753823	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBA0612	0000753871	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBA0612	0000754512	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBA0612	0000755108	7463/0	23/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
MBA0612	0000755149	7463/0	23/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
MBA0790	0000738430	6050/3	19/05/2019	R\$ 293,47	208
MBB6028	0000740688	7455/0	25/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBB6028	0000740828	7455/0	25/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBB7280	0000754474	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBD1270	0000753947	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBF5635	0000754755	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBG3526	0000752014	7455/0	17/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBK3442	0000754472	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBK7453	0000738704	7455/0	19/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBL7954	0000759567	7455/0	17/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBO8774	0000736676	7455/0	15/05/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MBS4722	0000739029	6050/3	20/05/2019	R\$ 293,47	208
MBS6437	0000753403	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBT5176	54472005N	5002/0	28/05/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
MBV8861	0000757255	7455/0	28/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBW8793	0000737049	7463/0	16/05/2019	R\$ 195,23	218 * II
MBX0023	0000758951	5673/2	02/07/2019	R\$ 130,16	183
MCB2397	0000742277	7455/0	27/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCC0180	0000755170	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCC4603	0000755011	6050/3	23/06/2019	R\$ 293,47	208
MCC5571	0000759491	7455/0	03/07/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCG0117	0000753223	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCG0117	0000753295	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCG1496	0000757822	7455/0	29/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCG5017	0000758935	5673/2	02/07/2019	R\$ 130,16	183
MCH6677	0000734201	6050/3	10/05/2019	R\$ 293,47	208
MCI0362	0000752804	7455/0	19/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCJ3376	0000753612	6050/3	21/06/2019	R\$ 293,47	208
MCJ6165	0000736788	7455/0	15/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCN1044	0000737572	7455/0	17/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCP3756	0000756024	7455/0	25/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCS7502	0000752609	7455/0	19/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCT4756	0000745099	6050/3	04/06/2019	R\$ 293,47	208
MCU1902	0000741734	7455/0	25/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCU2045	0000751824	5673/2	17/06/2019	R\$ 130,16	183
MCV6371	0000754511	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCV6371	0000755254	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCW5515	0000752986	6050/3	20/06/2019	R\$ 293,47	208
MCX1321	0000739385	7455/0	21/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCX5335	0000736705	7455/0	15/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCX5335	0000736706	7455/0	15/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCX5335	0000736707	7455/0	15/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCX5335	0000737134	7455/0	16/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCX5335	0000737140	7455/0	16/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCX5335	0000737592	7455/0	17/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCX5335	0000737599	7455/0	17/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCX5335	0000738111	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCX5335	0000738112	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MCX5335	0000738120	7463/0	18/05/2019	R\$ 195,23	218 * II
MCX5335	0000738122	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCX5335	0000739144	7455/0	20/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCX5335	0000739541	7455/0	21/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCX5335	0000739544	7455/0	21/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCX5335	0000739900	7455/0	22/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCX5335	0000740227	7463/0	23/05/2019	R\$ 195,23	218 * II
MCX5335	0000740536	7455/0	24/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCY9568	0000752121	6050/3	18/06/2019	R\$ 293,47	208
MCZ1865	0000760461	7455/0	05/07/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCZ6843	0000739703	5673/2	22/05/2019	R\$ 130,16	183
MDB9617	0000761721	7463/0	07/07/2019	R\$ 195,23	218 * II
MDE5349	0000740164	7455/0	23/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDG0116	0000736979	7455/0	16/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDG0116	0000737070	7455/0	16/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDG0116	0000737863	6050/3	18/05/2019	R\$ 293,47	208
MDG0116	0000737915	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDG0116	0000738252	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDG0116	0000738475	7455/0	19/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDG0116	0000738476	7455/0	19/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDG0116	0000738556	7463/0	19/05/2019	R\$ 195,23	218 * II
MDG0116	0000739084	7455/0	20/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDJ2929	0000738716	7455/0	19/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDK1422	0000753611	6050/3	21/06/2019	R\$ 293,47	208
MDL8536	0000752951	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDL8536	0000752959	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDL8536	0000753025	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDM9355	0000741714	7455/0	26/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDO2524	0000754175	6050/3	22/06/2019	R\$ 293,47	208
MDO2524	0000754597	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDO3728	0000736954	5673/2	16/05/2019	R\$ 130,16	183
MDQ7946	0000755785	6050/3	25/06/2019	R\$ 293,47	208
MDR5547	0000758926	6050/3	02/07/2019	R\$ 293,47	208
MDS0722	0000754974	6050/3	23/06/2019	R\$ 293,47	208
MDU8457	0000752802	7463/0	19/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
MDU9885	0000751258	7455/0	16/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDY0805	0000738712	7455/0	19/05/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MDY1966	0000736614	7455/0	15/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDY2356	0000755294	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDZ1827	0000734406	7455/0	10/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDZ7720	0000738398	6050/3	19/05/2019	R\$ 293,47	208
MEB3410	0000753628	6050/3	21/06/2019	R\$ 293,47	208
MED2780	0000747556	7455/0	08/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MED2780	0000751490	7455/0	16/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MEE2014	0000753262	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MEE8327	0000738510	5673/2	19/05/2019	R\$ 130,16	183
MEG6350	0000738403	6050/3	19/05/2019	R\$ 293,47	208
MEJ5823	0000754657	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MEK2266	0000760171	6050/3	05/07/2019	R\$ 293,47	208
MEK3092	0000737127	7455/0	16/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MEN4389	0000736993	6050/3	16/05/2019	R\$ 293,47	208
MES1551	0000754036	5673/2	22/06/2019	R\$ 130,16	183
MES8605	0000758851	7455/0	01/07/2019	R\$ 130,16	218 * I
MET3133	0000753698	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MET7826	0000736537	7455/0	15/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MEV3836	0000754716	5673/2	23/06/2019	R\$ 130,16	183
MEX7174	0000752096	6050/3	18/06/2019	R\$ 293,47	208
MEZ4515	0000755663	7463/0	24/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
MFA1835	0000754249	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFB0526	0000761074	7463/0	06/07/2019	R\$ 195,23	218 * II
MFB2385	0000759763	6050/3	04/07/2019	R\$ 293,47	208
MFB7883	0000736298	7455/0	14/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFC1459	0000753886	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFE3391	0000753820	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFE5995	0000753843	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFE6073	0000743083	7455/0	29/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFE7485	0000753107	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFH2384	0000756028	7455/0	25/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFK1174	0000751462	7455/0	16/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFK1401	0000759777	6050/3	04/07/2019	R\$ 293,47	208
MFK3655	0000752314	7455/0	18/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFK9114	0000755110	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFL3329	0000737136	7455/0	16/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFL6091	0000753641	6050/3	21/06/2019	R\$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MF7697	0000737924	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFP8756	0000747063	6050/3	08/06/2019	R\$ 293,47	208
MFQ2150	0000724997	5673/2	19/04/2019	R\$ 130,16	183
MFR4447	0000753169	6050/3	20/06/2019	R\$ 293,47	208
MFS4546	0000754695	6050/3	23/06/2019	R\$ 293,47	208
MF75588	0000753324	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MF76550	0000753046	6050/3	20/06/2019	R\$ 293,47	208
MF76259	0000752732	7455/0	19/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MF79714	0000754519	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MF79478	0000738579	7455/0	19/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MF73265	0000754665	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGA9348	0000753559	5673/2	21/06/2019	R\$ 130,16	183
MGB0189	0000759230	5673/2	03/07/2019	R\$ 130,16	183
MGC0780	0000754084	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGC1889	0000754171	6050/3	22/06/2019	R\$ 293,47	208
MGD5343	0000755449	5673/2	24/06/2019	R\$ 130,16	183
MGD6695	0000737596	7455/0	17/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGG1028	0000754583	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGH1897	0000753945	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGH4759	0000754136	6050/3	22/06/2019	R\$ 293,47	208
MGI9490	0000738718	7455/0	19/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGK1103	0000736778	7455/0	15/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGK1103	0000737111	7463/0	16/05/2019	R\$ 195,23	218 * II
MGK1103	0000741923	7455/0	26/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGL9718	54481583N	5002/0	05/07/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
MGM2049	0000738453	6050/3	19/05/2019	R\$ 293,47	208
MGM2497	0000754649	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGM7971	0000753246	7463/0	20/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
MGM7971	0000753356	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGM7971	0000753361	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGM9799	0000753508	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGO0369	0000753267	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGO3575	0000754870	6050/3	23/06/2019	R\$ 293,47	208
MGQ9229	0000754049	6050/3	22/06/2019	R\$ 293,47	208
MGR9668	0000753916	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGT0840	0000759470	7463/0	03/07/2019	R\$ 195,23	218 * II
MGU2214	0000754002	6050/3	22/06/2019	R\$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MGU2214	0000755103	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGV5686	0000754026	6050/3	22/06/2019	R\$ 293,47	208
MGY1165	0000754544	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGY1165	0000756003	7455/0	25/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGY6013	0000737917	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGZ3858	0000754654	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGZ4733	0000753218	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGZ9573	0000750122	7455/0	14/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHC0231	0000755734	7455/0	24/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHC7279	0000761693	7455/0	07/07/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHD3239	0000739055	7455/0	20/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHD5320	0000741974	7455/0	26/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHE5046	0000745291	7455/0	04/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHE5046	0000745292	7463/0	04/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
MHE5046	0000745293	7463/0	04/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
MHE5046	0000745295	7463/0	04/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
MHE5046	0000745751	7455/0	05/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHE5046	0000745757	7455/0	05/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHE5046	0000747089	6050/3	08/06/2019	R\$ 293,47	208
MHE5046	0000747390	7463/0	08/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
MHE8707	0000753112	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHF5009	0000753513	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHF5009	0000755251	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHG9445	0000755608	7455/0	24/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHI4515	0000754204	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHJ8849	0000740576	7455/0	24/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHK0930	0000740179	7455/0	23/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHL1519	0000738721	7455/0	19/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHM6172	0000752419	7455/0	18/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHM9944	0000737852	6050/3	18/05/2019	R\$ 293,47	208
MHN1660	0000753281	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHN6504	0000755891	6050/3	25/06/2019	R\$ 293,47	208
MHO4296	54470566N	5002/0	24/05/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
MHP7019	0000752743	7463/0	19/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
MHQ0388	0000753899	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHT1761	0000754664	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHU0381	0000754880	5673/2	23/06/2019	R\$ 130,16	183

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MHU1851	0000736210	7455/0	14/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHU6217	0000755162	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHV5209	0000734812	7455/0	11/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHW2867	0000755008	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHX1836	0000739361	7455/0	21/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHY9917	0000753740	6050/3	21/06/2019	R\$ 293,47	208
MIA3287	0000754506	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIA4783	0000753021	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIA4783	0000753154	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIA4783	0000753533	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIA4783	0000753907	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIB2524	0000754043	5673/2	22/06/2019	R\$ 130,16	183
MIB6737	0000758755	6050/3	01/07/2019	R\$ 293,47	208
MID3832	0000754561	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MID6055	0000754280	6050/3	22/06/2019	R\$ 293,47	208
MID6055	54483219N	5002/0	12/07/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
MIE4930	0000749300	7455/0	12/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIE7213	0000751942	7455/0	17/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIF0358	0000751545	7455/0	16/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIF1162	0000752933	7455/0	19/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIF4973	0000736728	7455/0	15/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIH9084	0000740564	7455/0	24/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIH9084	0000740659	7463/0	24/05/2019	R\$ 195,23	218 * II
MII8893	0000752884	7463/0	19/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
MIJ0835	0000738583	7463/0	19/05/2019	R\$ 195,23	218 * II
MIK3155	0000749626	6050/3	13/06/2019	R\$ 293,47	208
MIK5722	0000730483	7463/0	01/05/2019	R\$ 195,23	218 * II
MIK8527	0000736215	6050/3	14/05/2019	R\$ 293,47	208
MIL8577	0000753943	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIM2846	0000748895	7455/0	11/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIM6135	0000752833	7455/0	19/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIN0976	0000753703	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIN1931	0000741587	7455/0	26/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIO4156	0000744174	7455/0	01/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIO8598	54479433N	5002/0	28/06/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
MIQ4772	0000753148	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIQ6200	0000738325	7455/0	19/05/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIQ6200	0000738424	7455/0	19/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIQ6200	0000738462	7455/0	19/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIQ6200	0000739886	7455/0	22/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIR1628	0000740311	7455/0	23/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIS3802	0000732134	5673/2	05/05/2019	R\$ 130,16	183
MIS3902	0000755182	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIT4497	0000753864	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIT6643	0000759640	6050/3	04/07/2019	R\$ 293,47	208
MIT7235	0000732622	7455/0	05/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIT8077	0000738303	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIU7313	0000754854	6050/3	23/06/2019	R\$ 293,47	208
MIU8015	54481575N	5002/0	05/07/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
MIU8015	54483243N	5002/0	12/07/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
MIV3660	0000755425	6050/3	24/06/2019	R\$ 293,47	208
MIX5334	0000753318	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIX7171	0000753134	6050/3	20/06/2019	R\$ 293,47	208
MIZ1622	0000753990	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJA8570	0000753733	6050/3	21/06/2019	R\$ 293,47	208
MJB0134	0000737193	7455/0	16/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJB4483	0000738169	7463/0	18/05/2019	R\$ 195,23	218 * II
MJC2052	0000747820	7455/0	09/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJE4389	0000754614	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJI0717	0000741954	7455/0	26/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJI4401	0000758764	6050/3	01/07/2019	R\$ 293,47	208
MJI7786	0000753005	6050/3	20/06/2019	R\$ 293,47	208
MJI7786	0000753074	6050/3	20/06/2019	R\$ 293,47	208
MJJ7596	0000749426	7455/0	12/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJK0729	0000754455	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJL1532	0000754498	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJM9260	0000759577	7455/0	17/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJN1559	0000742916	7455/0	29/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJN4320	0000753009	7463/0	20/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
MJN7301	0000741986	7455/0	26/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJQ4718	0000737090	7455/0	16/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJR1547	0000753371	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJR5436	0000747937	7455/0	09/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJS6673	54481554N	5002/0	05/07/2019	R\$ 130,16	257 § 8º

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MJT5285	0000753613	6050/3	21/06/2019	R\$ 293,47	208
MJU5757	0000740645	7455/0	24/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJU6120	0000737752	5673/2	18/05/2019	R\$ 130,16	183
MJV8537	0000740805	6050/3	25/05/2019	R\$ 293,47	208
MJX3635	0000740525	7455/0	24/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJX5654	0000754345	6050/3	22/06/2019	R\$ 293,47	208
MJZ2989	0000755496	7455/0	24/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJZ8993	54481142N	5002/0	02/07/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
MKA6766	0000752917	7455/0	19/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKA9443	0000754077	6050/3	22/06/2019	R\$ 293,47	208
MKB3296	0000739478	7455/0	21/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKB5679	0000751371	7455/0	16/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKB9500	0000739157	7455/0	20/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKC0339	0000753781	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKC0931	0000761131	7455/0	06/07/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKC7968	0000759885	6050/3	04/07/2019	R\$ 293,47	208
MKD3192	0000753965	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKD3746	0000741773	7455/0	26/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKD3746	0000741973	7455/0	26/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKD5636	0000752260	6050/3	18/06/2019	R\$ 293,47	208
MKD5636	0000752338	7455/0	18/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKE2873	0000736749	7455/0	15/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKE3898	0000737972	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKG6534	0000739322	7455/0	21/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKG8410	0000754502	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKG8410	0000754635	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKH7280	0000758365	7455/0	30/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKJ4886	0000759578	7463/0	17/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
MKJ5328	0000741833	7455/0	26/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKJ5361	0000733923	7455/0	09/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKL0316	0000755338	5673/2	24/06/2019	R\$ 130,16	183
MKL0712	0000754495	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKL6201	0000751905	7455/0	17/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKM8437	0000728090	7455/0	26/04/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKO0269	0000744897	7455/0	03/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKO2005	0000755290	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKQ6250	0000758396	7455/0	30/06/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MKQ9714	0000753500	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKR3675	0000753096	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKR7290	0000761383	6050/3	07/07/2019	R\$ 293,47	208
MKS4224	0000755114	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKU1346	0000739203	7455/0	20/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKU4107	0000738174	7463/0	18/05/2019	R\$ 195,23	218 * II
MKU6144	0000758090	5673/2	30/06/2019	R\$ 130,16	183
MKV2863	0000741125	7455/0	25/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKV4870	0000738508	6050/3	19/05/2019	R\$ 293,47	208
MKV7793	0000758616	6050/3	01/07/2019	R\$ 293,47	208
MKV9253	0000755951	6050/3	25/06/2019	R\$ 293,47	208
MKW7095	0000736940	6050/3	16/05/2019	R\$ 293,47	208
MKX2120	0000738578	7455/0	19/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKX4060	0000743270	7455/0	30/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKZ3722	0000739643	7455/0	21/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLA2596	0000752712	6050/3	19/06/2019	R\$ 293,47	208
MLC9132	0000735093	7455/0	11/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLD5893	0000739351	7455/0	21/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLD9181	54481548N	5002/0	05/07/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
MLE2230	0000754178	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLF1770	0000753984	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLG3808	0000761465	6050/3	07/07/2019	R\$ 293,47	208
MLG7570	0000755738	7455/0	24/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLH4012	0000758982	6050/3	02/07/2019	R\$ 293,47	208
MLJ0353	0000758933	5673/2	02/07/2019	R\$ 130,16	183
MLJ4911	0000751296	5673/2	16/06/2019	R\$ 130,16	183
MLK8607	0000753860	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLK9705	0000754351	6050/3	22/06/2019	R\$ 293,47	208
MLM3000	0000753066	6050/3	20/06/2019	R\$ 293,47	208
MLO1559	0000755124	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLO3005	0000755850	7455/0	25/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLP1174	0000735801	6050/3	13/05/2019	R\$ 293,47	208
MLP3274	0000752722	6050/3	19/06/2019	R\$ 293,47	208
MLP4694	0000752751	7455/0	19/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLP6075	0000736363	7455/0	14/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLQ3733	54479453N	5002/0	28/06/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
MLR0720	54481560N	5002/0	05/07/2019	R\$ 130,16	257 § 8º

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MLR6578	0000736585	6050/3	15/05/2019	R\$ 293,47	208
MLT6541	0000753145	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLW0181	0000739417	6050/3	21/05/2019	R\$ 293,47	208
MLW2829	0000753869	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLW4255	0000737397	7455/0	17/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLW7654	0000739399	6050/3	21/05/2019	R\$ 293,47	208
MLY3275	0000761787	6050/3	08/07/2019	R\$ 293,47	208
MLZ1284	0000754824	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MMA9714	0000745130	6050/3	04/06/2019	R\$ 293,47	208
MMD6167	0000741950	7455/0	26/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MME1737	0000734758	6050/3	11/05/2019	R\$ 293,47	208
MMF0968	0000753812	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MMF5997	0000753972	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MMH2666	54471937N	5002/0	28/05/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
MMH8795	0000755566	7455/0	24/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
MMJ3441	0000738676	7455/0	19/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MMJ4414	0000754104	6050/3	22/06/2019	R\$ 293,47	208
MML1432	0000738262	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MQU7669	0000738114	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
MQU7669	0000738129	7463/0	18/05/2019	R\$ 195,23	218 * II
MUW0665	0000755317	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
NCJ7985	0000752913	7455/0	19/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
NCW0236	0000754532	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
NMK1661	0000755541	7455/0	24/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
NMO8008	0000738215	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
NQT7778	0000741260	7455/0	25/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
ODO6144	0000754406	7463/0	22/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
OKD0299	0000738573	7455/0	19/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
OKD4542	0000737560	7455/0	17/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
OKE4267	0000719672	7455/0	06/04/2019	R\$ 130,16	218 * I
OKE7013	0000755153	7463/0	23/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
OKE8163	0000760955	7455/0	06/07/2019	R\$ 130,16	218 * I
OKE8445	0000738412	6050/3	19/05/2019	R\$ 293,47	208
OKF2446	54481546N	5002/0	05/07/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
OKF2446	54481558N	5002/0	05/07/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
OKF2446	54481561N	5002/0	05/07/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
OKF2446	54481563N	5002/0	05/07/2019	R\$ 130,16	257 § 8º

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
OKF2446	54481576N	5002/0	05/07/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
OKF2446	54481579N	5002/0	05/07/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
OKG5107	0000750359	7455/0	14/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
OLO3696	0000749076	7455/0	11/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
OQA9809	0000753595	5673/2	21/06/2019	R\$ 130,16	183
PUX7155	0000755024	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
PXA2516	0000756262	6050/3	26/06/2019	R\$ 293,47	208
PZC5120	0000737882	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
PZC5120	0000738208	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
QBZ2697	0000748140	7455/0	09/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QEL7390	0000754403	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHA5730	0000756990	7455/0	27/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHC0942	0000734466	7455/0	08/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHC3226	0000750926	7455/0	15/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHD1838	0000752132	7455/0	18/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHE6908	0000752962	5673/2	20/06/2019	R\$ 130,16	183
QHF1330	0000737969	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHF8510	0000736526	6050/3	15/05/2019	R\$ 293,47	208
QHG3987	0000753927	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHH5790	0000745732	7463/0	05/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
QHI0574	0000760745	6050/3	06/07/2019	R\$ 293,47	208
QHI6770	0000752787	7463/0	19/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
QHI9057	0000756327	6050/3	26/06/2019	R\$ 293,47	208
QHJ1909	0000740414	6050/3	24/05/2019	R\$ 293,47	208
QHJ3560	0000740843	6050/3	25/05/2019	R\$ 293,47	208
QHJ3783	54481552N	5002/0	05/07/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
QHJ3783	54483255N	5002/0	12/07/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
QHL2256	0000738967	7455/0	20/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHL3064	54481573N	5002/0	05/07/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
QHL8377	0000741976	7455/0	26/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHN1481	0000738450	6050/3	19/05/2019	R\$ 293,47	208
QHN8065	0000753589	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHO6340	0000755877	6050/3	25/06/2019	R\$ 293,47	208
QHP2523	0000735509	7455/0	12/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHS6626	0000753198	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHT8491	0000737486	7455/0	17/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHU5179	0000750249	7455/0	14/06/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QHW2563	54483260N	5002/0	12/07/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
QHW8803	0000753489	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHY6833	0000753329	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHZ4785	0000755050	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIA5273	0000756138	7455/0	25/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIA8046	0000736724	7455/0	15/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIA8046	0000738714	7455/0	19/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIB2519	0000737883	7455/0	18/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIB4245	0000754659	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIB6334	0000754309	6050/3	22/06/2019	R\$ 293,47	208
QIC0950	0000737635	7455/0	17/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIC3533	54483214N	5002/0	12/07/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
QIC6814	0000756401	6050/3	26/06/2019	R\$ 293,47	208
QID0929	0000755688	7455/0	24/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QID2690	0000753334	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QID7249	0000761707	7455/0	07/07/2019	R\$ 130,16	218 * I
QID7323	54483227N	5002/0	12/07/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
QIE0344	0000754497	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIE2605	0000738928	6050/3	20/05/2019	R\$ 293,47	208
QIF3805	0000751370	7455/0	16/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIG5000	0000751479	7455/0	16/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIH8839	0000759684	6050/3	04/07/2019	R\$ 293,47	208
QII8391	0000754229	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIJ2031	0000754243	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIK3698	0000755017	6050/3	23/06/2019	R\$ 293,47	208
QIK3698	0000755270	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIK9336	0000752057	7455/0	17/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIL2955	0000739698	6050/3	22/05/2019	R\$ 293,47	208
QIL8731	0000755318	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIM0383	0000728883	6050/3	28/04/2019	R\$ 293,47	208
QIM4609	0000753013	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIN9336	0000751071	7463/0	15/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
QIP1737	0000754410	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIP6875	0000740454	6050/3	24/05/2019	R\$ 293,47	208
QIQ1119	54483254N	5002/0	12/07/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
QIQ5296	0000753137	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIR1971	0000756415	7455/0	26/06/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QIR3020	0000755571	7455/0	24/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIT0215	0000741066	7455/0	25/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIT7291	0000751094	7455/0	16/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIU4731	0000755915	7455/0	25/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIX0428	0000752740	7455/0	19/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIY7354	54484940N	5002/0	19/07/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
QIZ0826	0000729083	7455/0	28/04/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIZ1883	0000753905	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJB1580	0000755898	5673/2	25/06/2019	R\$ 130,16	183
QJB8192	0000758227	7455/0	30/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJB9571	0000736494	6050/3	15/05/2019	R\$ 293,47	208
QJD2426	0000735962	7455/0	13/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJD2777	0000759334	6050/3	03/07/2019	R\$ 293,47	208
QJF0030	0000754604	7455/0	22/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJF1444	54481550N	5002/0	05/07/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
QJF3183	0000753996	7463/0	21/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
QJF6894	0000758952	5673/2	02/07/2019	R\$ 130,16	183
QJF6894	0000759704	6050/3	04/07/2019	R\$ 293,47	208
QJG1367	0000755080	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJH4050	0000752923	7455/0	19/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJI0249	0000753686	6050/3	21/06/2019	R\$ 293,47	208
QJK1845	54481566N	5002/0	05/07/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
QJL8598	54481586N	5002/0	05/07/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
QJM5075	0000759001	6050/3	02/07/2019	R\$ 293,47	208
QJN4298	0000752727	7455/0	19/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJN6988	0000759816	7455/0	04/07/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJN7161	0000749066	7455/0	11/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJN8800	0000736959	7455/0	16/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJP8934	0000755000	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJS6330	0000753913	7455/0	21/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJT0066	0000755201	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJU0811	0000753019	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJU0811	0000753027	6050/3	20/06/2019	R\$ 293,47	208
QJU0811	0000753140	7455/0	20/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJU0811	0000753168	6050/3	20/06/2019	R\$ 293,47	208
QJU0811	0000753183	6050/3	20/06/2019	R\$ 293,47	208
QJU0811	0000755204	7455/0	23/06/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QJU8413	0000755617	7463/0	24/06/2019	R\$ 195,23	218 * II
QJV0281	0000735785	6050/3	13/05/2019	R\$ 293,47	208
QJX7470	0000759170	7455/0	02/07/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJZ4060	0000753755	6050/3	21/06/2019	R\$ 293,47	208
QJZ8132	0000740075	7455/0	23/05/2019	R\$ 130,16	218 * I
QNL2201	0000752872	7455/0	19/06/2019	R\$ 130,16	218 * I
QTM2211	0000740419	6050/3	24/05/2019	R\$ 293,47	208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 16 DE SETEMBRO DE 2019

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS

AUTORIDADE TRANSITO